UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

LUÍZA LEONARDO BENEDITO

Mídia, consumo e infração

Associações e imputações acerca da adolescência

RIO DE JANEIRO

2016

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Universidade Federal do Rio de Janeiro orientado pela professora Joana Garcia como exigência para concluir a graduação em Serviço Social.

Mídia, consumo e infração

Associações e imputações acerca da adolescência

LUÍZA LEONARDO BENEDITO

JOANA GARCIA (ORIENTADORA)

RIO DE JANEIRO
2016

“Se não vejo na criança uma criança, é porque alguém a violentou antes, e o que vejo é o que sobrou de tudo que lhe foi tirado. Essa que vejo na rua sem pai, sem mãe, sem casa, cama e comida, essa que vive a solidão das noites sem gente por perto, é um grito, é um espanto. Diante dela, o mundo deveria parar para começar um novo encontro, porque a criança é o princípio sem fim e o seu fim é o fim de todos nós.”

Herbert José de Souza

SIGLÁRIO

BIREME	Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde
CDC	Código de Defesa do Consumidor
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FAPESP	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
LEP	Lei de Execução Penal
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
TEM	Trabalho Extramuros
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora
VPL	Visita Periódica ao Lar

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso apresenta um conjunto de reflexões críticas que buscam analisar as associações e distanciamentos entre mídia, consumo e infração entre jovens na contemporaneidade. Busca fomentar o debate sobre o tratamento que a mídia televisiva tem dado à questão do ato infracional e sua relação com o consumo por crianças e adolescentes de origem pobre, em situação de vulnerabilidade e risco sociais. Para a elaboração deste tema foram utilizadas pesquisas bibliográficas e análise empírica de um programa jornalístico, mostrando como tais programas propagam o senso comum, contribuindo para a ratificação da ideologia dominante acerca da juventude em conflito com a lei. A pesquisa empírica e a análise midiática foram satisfatórias quanto ao alcance do objetivo proposto, respondendo a três perguntas que foram propostas neste trabalho: Qual o tratamento da mídia aos jovens pobres?; Como a mídia propaga o pensamento baseado no senso comum?; Como o consumismo e as propagandas impactam nos jovens em vulnerabilidade social?

Palavras chave: Mídia, Juventude em conflito com a lei, consumo.

Índice

1 INTRODUÇÃO 7

2 ASPECTOS HISTÓRICO-CONCEITUAIS DO DEBATE SOBRE CIDADANIA INFANTO-JUVENIL 13

2.1 JUVENTUDE COMO OBJETO DE ESTUDO E INTERVENÇÃO 13
2.2 CARACTERIZAÇÃO DA JUVENTUDE COMO UM TEMA SOCIAL 15
2.3 VISÕES, NOMEAÇÕES E DIZERES SOBRE JOVENS 17
2.4 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O ALCANCE DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS 20

3 APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS SOBRE MÍDIA 30

3.1 UM BREVE HISTÓRICO SOBRE A (IN)FORMAÇÃO 30
3.2 CONEXÕES ENTRE JUVENTUDE, VIOLÊNCIA E MÍDIA 33
3.3 A MASSIFICAÇÃO DO CONSUMO COMO APELO DE CIDADANIA 36

4 APROXIMAÇÕES DISCURSIVAS 42

4.1 PRAIAS LOTADAS – DURAÇÃO DE 6 MIN 45
4.2 CANSADO DE VER ASSALTOS NO CENTRO DO RIO, EMPRESÁRIO LIGA A CÂMERA E FAZ FLAGRANTES – DURAÇÃO 8 MIN 47
4.3 POLICIAMENTO REFORÇADO NO CENTRO DA CIDADE – DURAÇÃO 6 MIN 49
4.4 FLAGRANTE DA APREENSÃO DE MENORES QUE ROUBAVAM CORDÕES NO CENTRO DO RIO – 4 MIN 50
4.5 SOLTURA DOS 8 POLICIAS DA UPP ACUSADOS DE TORTURA - DURAÇÃO 6 MIN 51
4.6 ACUSAÇÃO DE ESTUPRO PRATICADO POR POLICIAIS – DURAÇÃO DE 4 MIN 52

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 56

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 59

1 Introdução

Este Trabalho de Conclusão de Curso apresenta um conjunto de reflexões críticas que buscam analisar as associações e distanciamentos entre mídia, consumo e infração entre jovens na contemporaneidade. Busca fomentar o debate sobre o tratamento que a mídia televisiva tem dado à questão do ato infracional e sua relação com o consumo por crianças e adolescentes de origem pobre, em situação de vulnerabilidade e risco sociais.

A disciplina Juventude em Conflito com a Lei cursada nesta instituição de formação profissional e ministrada pela professora Joana Garcia foi primordial para a tomada de decisão da temática deste trabalho referente à juventude. Adicionalmente, o campo de estágio em que estive inserida me despertou interesse em relacionar a juventude em conflito com a lei e a mídia. Estes incentivos indicam uma forte conexão entre o ensino, o treinamento profissional e a atividade de investigação.

Por possuir uma vivência no sistema carcerário feminino enquanto estagiária de serviço social e, por isso, ter contato direto com as mulheres sob este regime através de atendimentos particulares para a construção de exames criminológicos e outras demandas, foi notória a relação que estas faziam com seus crimes e a necessidade de consumo. Diante deste quadro, vi a necessidade de explorar essa temática.

O que me chamou atenção a respeito do tratamento que a mídia dispensa a esses jovens foram as formas de fazer distinção entre um jovem em vulnerabilidade social e um jovem de classe média ainda que tenham praticado o mesmo ato ilícito. Para exemplificar essa diferenciação temos um exemplo que ocorreu em Março de 2015, onde dois jovens de classe média, moradores do bairro da Tijuca, foram presos por estarem de posse de grande quantidade de substâncias psicoativas e armamento. A estrutura textual deste informativo era: "*Jovens de classe média são presos com 300 quilos de maconha na Tijuca*", no corpo do texto ainda era informado que Pedro e Thyago – que foram devidamente chamados pelo nome – ainda possuíam dentro do carro mais duas pistolas. Ainda no mesmo mês, em Março, três jovens foram presos pela mesma infração, entretanto a estrutura enunciativa da reportagem era: "*Criminosos são presos com cem quilos de drogas na Av. Brasil, no Rio*". Estes, advindos de outra realidade social, já não são mais tratados como jovens ou pelo nome, mas

são reduzidos a criminosos, bandidos ou “menores”, se for o caso. Sua subjetividade e essência enquanto seres humanos com direitos e deveres são integralmente destituídas.

Os jovens em situação de vulnerabilidade são a ponta de uma estrutura social desigual que possui como prioridade a acumulação e a disseminação de um ethos consumista, em detrimento da construção de uma base social onde seja possível ter uma educação e saúde de qualidade, visando a promoção e a continuidade do bem-estar humano e seu desenvolvimento. A maneira como a sociedade encara as chamadas expressões da questão social, se dá a partir de uma política repressiva e policial, adotando a política de segurança pública para minimizar problemas que advêm da educação precária, pobreza e desigualdade.

Os atos ilícitos praticados por esses jovens se tornam mais evidentes, uma vez que estão em contato direto com todos os cidadãos. Para uma grande parcela da sociedade estes são a razão da violência, logo, puni-los através de um encarceramento sem a menor condição de “ressocialização” é a saída para o que se considera como o caos social.

Estudar sobre o tema e buscar bases teóricas para debater acerca deste assunto que se coloca latente, principalmente com a PEC 171/93 que propõe a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos, é fundamental não somente para a minha formação profissional, mas principalmente, enquanto futura assistente social atuante na área da infância e juventude.

Esse trabalho traz como diferencial a análise do jornal RJTV- veiculado pela emissora Globo- para, através de uma observação sistemática, ratificar e dar suporte ao exposto ao longo desta obra. Durante a busca de periódicos que tratassem sobre o tema em debate, não havia, em nenhum deles, a análise de um programa jornalístico destinado ao assunto “relação da mídia com o jovem em conflito com a lei”; por julgar ser de suma importância para dar legitimidade a esta discussão decidi fazê-la e incluir minhas análises neste texto.

A escolha do tema deste trabalho se deu a partir do meu interesse na área da criança e adolescência que se intensificou após minha aproximação na área jurídica ao desempenhar estágio no campo prisional. No ano de 2014 ingressei no Instituto Penal Oscar Stevenson na condição de estagiária.

Esta é uma unidade prisional feminina de regime semiaberto e aberto, localizada no bairro de Benfica, Rio de Janeiro. Considera-se como semiaberto o regime em que homens e mulheres que estão sob pena privativa de liberdade voltam gradativamente a participar da sociedade livre através de benefícios determinados pela LEP (Lei de Execução Penal), como TEM (Trabalho Extra Muros), VPL (Visita Periódica ao Lar) e cursos profissionalizantes. Já o

regime aberto tem como especificidade a obrigatoriedade do usuário sair da instituição independente da atividade externa que venha a exercer.

Durante os atendimentos à família é perceptível que a pena de privação de liberdade não envolve somente as mulheres sob esse regime, mas também todos os seus familiares e principalmente as crianças-seus filhos-que experimentam um momento doloroso de encontro e separação em um curto espaço de tempo durante as visitas semanais.

Apesar de se caracterizar como uma unidade semiaberta e aberta, logo, voltada para a "ressocialização" das mulheres através dos "benefícios" extramuros, a realidade da unidade mostra que a situação da maioria das usuárias é de encarceramento sem qualquer tipo de benefício, culminando em um quase total esgarçamento dos laços familiares. Segundo a LEP, para que as famílias ou pessoa amiga possam fazer visitações é preciso que sejam credenciadas e que apresentem a carteirinha ao adentrar a unidade.

A necessidade de credenciamento contribui para que haja uma diminuição no número de visitantes às mulheres encarceradas devido à morosidade no credenciamento e expedição da carteirinha. Para além dessa condição, existem outros empecilhos como o local de moradia dos visitantes que, em sua maioria, residem em locais distantes da unidade prisional não tendo condições financeiras de arcar com os custos de passagens e demais despesas, tanto para se apresentar ao local de credenciamento como para ir às visitas nos finais de semana.

Quanto à visitação infantil, aqueles abaixo de sete anos não precisam ser credenciados, contudo a condição para que entrem na unidade é serem levados por um guardião legal. A maioria das mulheres são mães solteiras, seus filhos nem sempre são registrados pelo genitor, como os primeiros guardiões legais de um ser humano são seus pais, muitas crianças são impedidas de entrar junto com um visitante credenciado, uma vez que este não tem a guarda legal da mesma, seja provisória ou definitiva.

No sistema carcerário, o instrumento mais utilizado pelo Serviço Social é o exame criminológico, que tem como função nortear a autoridade competente acerca do contexto social em que se enquadra o indivíduo sob regime de privação. Para que o exame seja construído é feito uma interlocução entre o técnico e o usuário, este é levado a recordar de todo seu histórico de vida no que tange o acesso a direitos básicos, exposição a vícios,

violência, local e condições de moradia, dimensão escolar, tipos de atividades laborativas e demais questões pertinentes para a construção do parecer social.

Durante os diferentes momentos de conversa com as mulheres encarceradas, pude perceber que o contexto de desenvolvimento da grande maioria era pobre, sem a presença do pai, família extensa (muitos irmãos), exposição à violência doméstica e vícios diversos, abandono da vida escolar em concomitância com o início precoce das atividades laborativas.

A escassez material e o abandono estatal foram fatores sociais que contribuíram, em alguma instância, para os atos ilícitos que as levaram ao encarceramento e, quando questionadas sobre o motivo das práticas ilícitas, que em sua maioria foram associação ao tráfico e subsequente a este a prática de assaltos, respondem que além de querer ajudar a mãe em casa queriam ter o que os outros tinham, também queriam sair e vestir-se de acordo com a moda, buscavam ter aquilo que a mídia dizia ser "o legal do momento", queriam ser iguais àqueles que as olhavam de forma diferenciada, em suma, ser aceitas socialmente.

O diálogo com as mulheres me motivou a buscar entendimento sobre a relação e impacto da superexposição de objetos na mídia nas camadas mais pobres da sociedade e como é o olhar daquela sobre esta população, focalizando nas crianças e adolescentes em conflito com a lei.

A estratégia adotada para a aproximação com o tema em debate foi a revisão bibliográfica de textos que estão contidos, em sua maioria, no site *Scielo* que se configura como uma biblioteca eletrônica que abarca uma coleção de periódicos e artigos científicos que tem por objetivo produzir "uma metodologia comum para a preparação, armazenamento, disseminação e avaliação da produção científica em formato eletrônico" – definição retirada do próprio site. A pesquisa dos textos contidos nesta ferramenta é feita através de índices e formulários de buscas. O site foi construído a partir de um projeto de pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), em parceria com o Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME). A partir de 2002, o site começou a contar com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O início da pesquisa se ateve à necessidade de buscar periódicos que discorressem sobre o tema da mídia, englobando sua definição, como ela é construída atualmente e qual o tratamento dispensado a crianças e adolescentes marginalizados. Após este processo foi iniciada a pesquisa por artigos e textos que ajudassem a construir uma ideia de juventude, quais as implicações de ser jovem no mundo atual e o olhar da sociedade para os mesmos. Por conseguinte, foram analisados artigos que pudessem dar subsídios para a contextualização textual, foram examinados periódicos que me situassem a respeito do conceito e desenvolvimento da juventude e mídia desde seus primórdios; também foram pesquisados materiais que pudessem nortear a discussão acerca do que chamo de "marginalização embrionária". Por "marginalização embrionária" entende-se a gênese de toda a marginalização atual, ou seja, os propulsores desta.

Os assuntos abordados tiveram graus diferenciados quanto a dificuldade de acesso aos mesmos, o assunto juventude possui menos produções bibliográficas se confrontado com a mídia, entretanto, esta só aparece de forma exacerbada quando ligada a contextos que englobam violência, população marginalizada e a polícia militar, o que proporcionou uma certa facilidade em buscar fontes de base para a construção das ideias relacionadas a este contexto. Contudo, sua história e desenvolvimento durante as décadas apresentam menos publicações.

Quando a primeira fonte de pesquisa (site *Scielo*) não proporcionava materiais suficientes para maturar e encorpar o tema da pesquisa, a segunda fonte de busca por periódicos, artigos e textos foi o Google acadêmico. Esta ferramenta se caracteriza por oferecer uma maneira descomplicada de pesquisar por referências acadêmicas ao proporcionar a pesquisa de distintas disciplinas e fontes em um mesmo lugar. O Google acadêmico classifica os resultados de pesquisa de acordo com sua relevância, priorizando o texto integral de cada artigo, o autor, a publicação em que o artigo saiu e a frequência com que foi citado em outras publicações. Os critérios utilizados para utilização de algumas obras como base deste trabalho abarcou não somente a qualidade da discussão do tema, mas também, a aproximação da minha visão e posicionamento teórico e a do autor acerca do assunto.

Busco, através deste trabalho, encorpar o debate público acerca da atual sociedade de consumo com propagandas massivas de produtos "da moda" e a influência desta característica social nos grupos pauperizados e a visão e tratamento da mídia dispensados aos jovens

marginalizados captados através de uma análise da mídia jornalística televisiva. Essa construção acadêmica enriquecerá não somente o debate público como também o arcabouço teórico da Escola de Serviço Social enquanto agência de formação.

Ao longo de nossa formação somos levados a compreender como a estrutura social está configurada e suas implicações, questionamos todo o senso comum e preconceitos que carregávamos e passamos a entender a essência de muitos desdobramentos negativos na sociedade atual.

Durante a graduação, alguns assuntos são abordados com menos intensidade ou não são abordados. Desta forma, a relação entre a mídia e os atos infracionais juvenis é um assunto que exige muito debate, mas que não é discutido amplamente na graduação. Apesar da pouca abordagem acerca deste, a formação acadêmica nos proporciona total enriquecimento teórico para pensarmos criticamente em torno do tema. Dada a contribuição do Serviço Social para a minha formação enquanto ser humano crítico, quero contribuir com meu trabalho para que a coletânea social se torne um nicho teórico ainda mais rico.

A estrutura deste trabalho é divida em cinco seções que vão discorrer sobre o tema da juventude a partir de aspectos históricos conceituais e sobre a mídia abrangendo o seu desenvolvimento a partir de uma contextualização histórica breve e como hoje, tem o poder de ditar a vida em sociedade. A seção introdutória apresenta o objeto de estudo; a segunda seção aborda o debate sobre a juventude e o terceiro capítulo vai caracterizar os aspectos da mídia no Brasil. A quarto seção apresenta os resultados deste estudo/ pesquisa a partir da análise do programa jornalístico. A quinto e última seção apresenta as considerações finais.

2 Aspectos histórico-conceituais do debate sobre cidadania infanto-juvenil

Esta seção pretende abordar a questão da juventude a partir da gênese da industrialização brasileira, o impacto deste período nos jovens e o olhar da sociedade sobre esta parcela da população. Abordará o Código de Menores e o que este representou no contexto de mudanças à época.

Explicar-se-á o conceito de juventude que é utilizado neste trabalho - a partir de uma ótica social- e discorrerá sobre a mudança nos atos e hábitos juvenis que ocorreram junto com o desenvolvimento da sociedade. Para além desses tópicos, serão discutidos os demarcadores de passagem que impõem o desenvolvimento da vida juvenil à vida adulta de forma cada vez mais precoce e taxativa.

Tratar-se-á das questões acerca dos estereótipos impostos à população marginalizada, seus efeitos no desenvolvimento juvenil e na sociedade como um todo.

2.1 Juventude como objeto de estudo e intervenção

Segundo Franco, 2014, em *Algumas interrogações acerca das produções midiáticas sobre a juventude*, o termo juventude e jovem foram formulados em torno da década de quarenta do século XX, onde havia um contexto de exacerbado alistamento militar mediante as guerras em andamento em alguns países. Contudo, onde não havia guerra, postulou-se a ideia de ocupação dos jovens para que estes não viessem a se aproximar da criminalidade, uma vez que existia a possibilidade de virem a ser um problema social se as práticas de trabalho, medicalização e educação não se materializassem preventivamente. A juventude se torna uma preocupação social e objeto de atenção, já que para o Estado esta pode ser uma ameaça à continuidade da ordem social estabelecida.

Com o fim da escravidão, já no período da primeira república, o Brasil passou por um processo de industrialização e urbanização. Durante esse processo, um número expressivo da população brasileira ficou à margem do desenvolvimento que atingia o país, ampliando-se as condições de miséria e exclusão social de uma abrangente categoria populacional; ainda nesse período são introduzidas as ideias de políticas higienistas e da criminologia, importadas da Europa.

Ainda no contexto da primeira república, o país passou pelo processo de embranquecimento popular que se fundamentou na tentativa de substituição de populações africanas por populações europeias, na década que antecedeu e nos anos que sucederam a abolição da escravidão. Deste procedimento resultou as políticas de favorecimento da imigração de mão de obra europeia em detrimento do possível aproveitamento da mão de obra afro-brasileira livre. O embranquecimento populacional se caracterizava como um processo de aculturação visto que, haveria uma perda das características culturais africanas como a forma de vestir-se, de falar, das práticas de lazer e religiosas. Toda política educacional e cultural brasileira, até os anos 1970, foi construída para consolidar uma certa homogeneidade cultural semelhante ao estilo de vida europeu. Em suma, priorizaram-se as políticas de favorecimento migratório em detrimento de políticas de inclusão social para os recém-libertos escravos e da população que participou de modo desigual no processo de urbanização.

No século XIX os criminalistas começaram a se alarmar com os altos índices de delinquência, conferindo à infância e à juventude "corrompida" – seja por negligência estatal ou familiar – o embrião do problema. Desta forma, propagou-se a ideia de que a desestruturação familiar produzia indivíduos criminosos, se apresentando de forma urgente ao Estado a necessidade de chamar para si tarefas referentes à saúde, educação e formulação de punições para crianças e adolescentes.

O movimento higienista no Brasil surgiu com o propósito de evitar qualquer início de "delinquência juvenil", foi constituído por equipe multidisciplinar, entre os quais pedagogos, juristas, médicos, urbanistas e psiquiatras. A ação higienista e seus agentes contribuíram para uma profunda desqualificação da família pobre brasileira, uma vez que estas eram os alvos dos grupos multidisciplinares, culminando na formulação e ratificação de um preconceito que ainda é forte e enraizado na sociedade brasileira, em que as famílias pobres são vistas como "máquinas de formação de delinquentes". O pensamento à época baseava-se na grande e certa possibilidade de a família transferir aos filhos, seus comportamentos desviantes e perigosos à sociedade.

Neste período, com o objetivo de consolidar as leis de assistência e proteção aos menores, foi criado o Código de Menores de 1927. Contudo, o Código consagrou o sistema de atendimento à criança atuando especificamente sobre os efeitos da ausência, atribuindo ao Estado a tutela sobre o órfão, o abandonado e aqueles cujos pais fossem tidos como ausentes,

tornando disponíveis seus direitos de pátrio poder[1]. Este instrumento não rompeu com a linha principal de arbitrariedade, assistencialismo e repressão junto à população infanto-juvenil. O Código de Menores legalizou o termo "menor", que hoje é utilizado de forma indiscriminada para fazer a diferenciação entre uma criança não pobre "integrante da sociedade de bem" e uma criança advinda de uma origem pobre e em conflito com a lei. Esta não é vista como criança, o termo "menor" esvazia sua condição de integrante da sociedade, portadora de direitos e deveres, sendo vista apenas como um mal social que deve ser extinguido. As práticas de estigmatização das parcelas pobres da população ganharam um estatuto legal através desse Código.

No século XIX a imprensa já possuía a incumbência de dar notoriedade aos perigos ligados especificamente à delinquência. Por conta disso, desde o início do século XX, o discurso sobre a delinquência juvenil começou a povoar os noticiários populares, o que "[…] contribuiu para a criação e reprodução das figuras criminosas juvenis, alimentando a imaginação dos adultos"[2]. Isso demonstra a importância e poder da imprensa na esfera da promoção da produção, circulação e enraizamento de conceitos e valores no que se refere a juventude– pobre – e o perigo social.

2.2 Caracterização da juventude como um tema social

A juventude, neste trabalho, será considerada uma construção social, isto é, a produção de uma determinada sociedade originada a partir das múltiplas formas como esta vê os jovens, produção esta que se conjugam, entre outros fatores, estereótipos, momentos históricos, referências múltiplas, além de diferentes e diversificadas situações de classe, gênero, etnia e grupo.[3]

Uma vez que a sociedade não é constituída a partir de uma homogeneidade e esta influi diretamente na construção juvenil, ocorre a heterogeneidade jovem. Digo, não existe apenas um tipo de juventude e sim diversos grupos jovens que compõem um conjunto heterogêneo

[1] Espíndula, Daniel Henrique Pereira & Santos, Maria de Fátima de Souza. Representações sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de adolescentes em conflito com a Lei, 2004 p. 359
[2] FRANCO, Ana Carolina Farias et al. Algumas interrogações acerca das produções midiáticas sobre a juventude in Fractal, Rev. Psicol., v. 26 – n. 2, 2014 p. 422
[3] Esteves, Luiz Carlos Gil & Abramovay, Miriam. Juventude, juventudes: Pelos outros e por elas mesmas, 2008 p. 4

com distintas frações de oportunidades, dificuldades, facilidades e poder nas sociedades. Apesar de a juventude ser formada por grupos distintos, esta também pode ser vista sob uma ótica homogênea se comparada com juventudes de outras gerações; heterogênea se confrontada entre grupos de mesma geração.

O ideário social construído em torno do significado e implicações da juventude é marcado por ideias difusas que, em alguns momentos se contradizem, é comum considerá-los adultos para algumas situações e infantilizá-los em outras ocasiões, inclinando-se a considerar o jovem como um indivíduo ainda em formação, por isso sem identidade própria. Também é quase que inerente ao ideário social, o pensamento de que os jovens são "propriedades" dos pais, podendo estes mandar e desmandar como e quando quiserem; contudo, é um pensamento que precisa ser suprimido, uma vez que crianças e adolescentes são pessoas detentoras de direitos e deveres, e como tal, precisam ter seus direitos respeitados.[4]

No Brasil, no início da década de 1920 era comum a tentativa de envelhecimento precoce por parte da população jovem, neste período, a valorização homem/mulher advinha de suas entradas na esfera da produção/reprodução. Desta forma, os jovens buscavam parecer mais velhos em suas vestimentas (utilização de ternos e gravatas para meninos e saias longas, chapéus e bolsas para as meninas), na aparência (como deixar o bigode crescer ou fazer penteados de mulheres mais velhas) e em suas ações, o que lhes conferiam um ar de maturidade e seriedade, aceita e valorizada pela sociedade à época. Sempre estiveram expressos na sociedade os demarcadores de passagem para cada fase da vida, em sua maioria se expressam na idade mínima para iniciar as relações sexuais, deixar a escola, ter filhos, iniciar as atividades laborativas e casar-se.

Em uma sociedade assentada sobre o modo de produção capitalista, a infância é limitada, pois desde cedo é chamada a amadurecer de forma cada vez mais precoce. Umas das demarcações mais latentes é a imposição da idade em que as crianças devem começar a frequentar o ambiente escolar. Desde o início dessa trajetória devem ser respeitadas as regras de associação entre idade/série escolar, que recomendam a conclusão dos ensinos fundamental e médio aos 17 anos e logo em seguida, os jovens se veem encurralados e obrigados pela dinâmica social a ingressar em uma universidade, dessa vez, se vendo com um

[4] VILAS-BôAS, Renata Malta. A doutrina da proteção integral e os Princípios Norteadores do Direito da Infância e Juventude. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIV, n. 94, nov 2011.

leque de opções profissionais para seguir, sem ainda ter pleno conhecimento sobre si, suas preferências e aptidões.

A necessidade de amadurecimento vem sendo colocado cada vez mais cedo, as demarcações impostas para cada fase da vida comportam-se como regras sociais a serem seguidas de maneira veemente. Como fator preocupante, essas demarcações são postas de forma genérica e iguais a todos os jovens, ignorando as especificidades sociais de cada um.

A busca de ideais de vida somada à pressão da estrutura cultural para a ascensão social do indivíduo recai sobre os jovens de maneira indiscriminada e encontra barreiras na pirâmide social desigual, o que impossibilita que certa parcela da juventude transcorra pelas etapas consideradas naturais - dentro desta sociedade - de crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional.[5]

2.3 Visões, nomeações e dizeres sobre jovens

Os estereótipos moldam padrões que correspondem às possibilidades normativas acerca dos comportamentos dos indivíduos em uma dada sociedade e, assim, reporta-se diretamente aos papéis socialmente definidos. A forma e intensidade com que se utiliza os estereótipos são vinculados de acordo com o receptor do mesmo, vão funcionar como mecanismos ideológicos e morais que impactam a reprodução das relações de poder, uma vez que contribui para legitimar os papéis e posições de uma ordem social.

Nem sempre, os estereótipos, tem conotação negativa, entretanto, a “qualidade” de um estereótipo esta, muitas vezes, intimamente ligada à posição do indivíduo na esfera social, conotações nocivas ficam relegadas aos cidadãos marginalizados, a mídia aparece como um dos principais elementos de propagação desse tipo de estereótipo, o olhar caracterizado da realidade social contribui para a ratificação e naturalização de preconceitos formados pela sociedade ao longo da história.

Utilizando a linha de pensamento de Biroli (2011), a forma de circulação e produção dos efeitos dos estereótipos tem profunda relação com a forma de funcionamento dos meios de comunicação. Se estes são estruturados em uma lógica na qual a forma de repasse das informações e que as diferentes e conflitantes visões de mundo viessem a fazer parte da

[5] Sá, Arthur Luiz Carvalho de. As medidas socioeducativas do ECA e a reincidência da delinquência Juvenil, 2009 p.30

vivência do receptor da mensagem de forma não impositiva e não fundamentada em preconceitos já enraizados socialmente, trazendo assim, um debate enriquecedor e inteligente acerca das diferenças sociais a mídia informativa caminharia em sentido contrário à manutenção e reprodução dos estereótipos.

Nessa perspectiva, a multiplicação das informações e opiniões seria a base para a supressão dos preconceitos ligados aos estereótipos, haveria uma relação entre a quantidade e variedade de material disponível – abarcando as diferentes visões sociais de mundo sobre um determinado assunto – e a superação de visões distorcidas da vida social. A diversidade de informações baseadas em distintas visões contribuem para as interações sociais, na medida que permite o contato de indivíduos pertencentes a contextos de sociabilidade distintos, ocasionando a pluralidade do debate entre estes.

No entanto, os meios de comunicação atuam como um instrumento de reprodução desigual de informações e visões homogêneas, caracterizam-se como um instrumento de propagação e reprodução dos estereótipos e das perspectivas da classe dominante. Aqui ganha-se destaque a relação entre a mídia e o exercício da dominação.

Os estereótipos aparecem como um ato imperativo da visão de mundo dos grupos dominantes, utilizando a mídia como instrumento central da propagação e perpetuação de seus valores. Uma vez que o controle das informações e a produção da verdade está concentrada na mão de uma classe hegemônica, a relação entre conhecimento e superação dos preconceitos fica comprometida. Um de seus aspectos é a propagação de representações unilaterais e homogêneas da realidade, apresentadas como sendo a própria realidade ou o que importa dela.

A visão dos fatos depende de “onde estamos posicionados e dos hábitos de nossos olhos” (Lippmann apud Biroli, p. 87), contudo os olhos seriam habituados pela mídia, influenciando a maneira como os indivíduos entendem e reconhecem sua posição no mundo. Dessa forma, existe uma relação entre o que os meios de comunicação produzem e a forma de pensar das pessoas expostas a eles.

Os recursos para fazer circular os discursos ideológicos na mídia de forma que atribuam um significado peso social encontram-se disponível de maneira desigual entre classe social, gênero e raça. Determinados grupos sociais detêm quase que a totalidade de meios para divulgar através da mídia seus valores e posicionamentos. Tal detenção de poder culmina em diversas tipificações negativas e preconceituosas com os demais grupos sociais, contribuindo para a vulnerabilidade de alguns e a posição fortalecida de outros. Os estereótipos funcionam, assim, como uma forma de manutenção do poder.

> Dentre os direitos socioeconômicos mais negligenciados no país está o direito à comunicação. Embora esse direito esteja assegurado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira (1988), muitas vezes, na prática, não funciona. Ter direito à comunicação significa exercer plenamente o direito à cidadania. E, infelizmente, as minorias no Brasil não exercem esse direito plenamente, a exemplo disso temos a juventude brasileira. (Silva, 2008 p. 2)

A reprodução, pela mídia, dos estereótipos de cunho negativo recai sobre a juventude negra e pobre moradora da periferia e favelas brasileiras através da representação desses espaços como exclusivos da produção da violência, atribuindo aos jovens um papel central de agente reprodutor dos atos infracionais o que contribui para que sejam vistos como violentos[6]. As tipificações desses espaços são difundidas descoladas de todo o processo social e político que gerou essas zonas pobres permeadas pelas tensões cotidianas e correlações de forças internas e externas.

Ao jovem em vulnerabilidade social é vetado, a partir do imaginário social, a prerrogativa de desempenhar outra atividade senão o envolvimento com o tráfico, violência e crimes[7]; não possuem o direito de fazer seu próprio espaço, criar e difundir socialmente sua própria identidade. Inicialmente esses jovens não se reconhecem nos meios midiáticos, não se reconhecem no "menor violento" e na "sementinha do mal" até que a sua forma de autoconhecimento é internamente deturpada pelos massivos estereótipos difundidos cotidianamente enviesando seu próprio modo de se enxergar como sujeito de direitos portadores de suas próprias características, qualidades e defeitos; e não aquele que a mídia diz que ele está destinado a ser.

Existe uma relação entre a estigmatização advinda dos estereótipos e a vulnerabilidade à violência, uma vez que a construção de uma identidade estereotipada em específicos grupos sociais permite que a violência praticada contra estes seja tolerável e muitas vezes justificada[8].

---

[6] Silva, Fernanda Coelho da. A juventude na Mídia, 2008 p. 2
[7] Silva, Fernanda Coelho da. A juventude na Mídia, 2008 p. 8
[8] Biroli, Flávia. Mídia, tipificação e exercícios de poder: a reprodução dos estereótipos no discurso jornalístico in Rev. Bras. Ciênc. Polít. N°6 , 2011 p.79

Essa “justificação” não considera o caráter social, econômico e cultural da produção da violência, é baseada na imediaticidade e senso acrítico acerca dos fatos vinculados pela projeção dessa realidade pela mídia, o que consequentemente culmina na culpabilização do indivíduo.

Uma vez que a sociedade enxerga que as mazelas sociais são tanto resultado como atribuições individuais, as punições também ocorrem de forma individualizada, ou seja, desconectadas da realidade social do sujeito. Como exemplo dessa estratégia de punição individualizadora, existem os exames criminológicos que são artefatos utilizados em instituições penais como meio de análise da personalidade de determinado sujeito, classificando-o para o devido tratamento penal. Nessa lógica, o delito cometido teria como pano de fundo a personalidade do indivíduo[9].

O exame criminológico, além de tentar constituir a personalidade do indivíduo em cárcere, também busca orientar o juiz acerca do comportamento daquele indivíduo dentro da instituição penal. Contudo, um bom comportamento ou a caracterização de uma boa personalidade não significa que o sujeito não voltará a cometer ilegalidades quando integrante da sociedade livre. Relacionar os atos de ilegalidade com a índole ou o caráter do sujeito desloca as respostas das mazelas sociais para outro campo que não seja o da produção da desigualdade social inerente ao modo de produção vigente.

2.4 Estatuto da Criança e do Adolescente e o alcance das medidas socioeducativas

Retomando brevemente o título anterior, os estereótipos negativos destituem do indivíduo sua essência e seu valor diante de outros grupos sociais facilitando a supremacia de um grupo em relação a outro. Ao reduzir o indivíduo à mera potencialidade de este ter condutas incompatíveis com o padrão social, incluindo atos infracionários, a partir de tipificações criadas socialmente e reforçadas através do meio midiático, destitui de suas ações ilícitas todo o peso social que favoreceu para que houvesse o cometimento destas infrações culminando apenas em sua culpabilização.

[9] Revista Praxis N°83 - MAIO/JUNHO 2015- CRESS/RJ p.8

Assim como o exame criminológico é um artifício de "medição" da possível conduta de um adulto em eminência de se tornar um integrante da sociedade livre, o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe de medidas socioeducativas para adolescentes e medidas protetivas para as crianças que se encontram em conflito com a Lei, buscando inibir os atos infracionais e integrar de forma qualitativa o jovem ao seio social. Para compreendermos melhor o Estatuto far-se-á adiante um apanhado histórico acerca de sua promulgação.

O Código de Menores, criado para consolidar as leis de assistência e proteção aos menores constituiu um sistema de atendimento à criança e ao adolescente a partir da chamada *doutrina da situação irregular*, que consistia em perceber e atuar sobre o jovem considerado em situação irregular, ou seja, que não estava inserido no seio familiar ou que tenha atentado contra o ordenamento jurídico[10]. O viés do Código de Menores era baseado na correção de um problema já posto e não na prevenção deste.

A *doutrina da situação irregular* foi suprimida no âmbito internacional através da Declaração dos Direitos das Crianças que foi publicada em 20 de novembro de 1959 pela ONU. Essa Declaração deu origem a Doutrina da Proteção Integral, que somente entrou em nosso ordenamento jurídico com o advento da Constituição Federal de 1988 através do Art. 227:

> *Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

Em substituição ao Código de Menores foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente em 13 de julho de 1990, rompendo com a doutrina da situação irregular. A nova base doutrinária orientou-se pela visão de que o Estatuto deve ser interpretado sempre em benefício das crianças e adolescentes prevalecendo seus interesses peculiares de pessoas em desenvolvimento.

Foi estabelecido uma série de direitos pertinentes ao público-alvo da lei 8.069/90 que se determinou como *proteção integral*, que tem por finalidade proporcionar ao jovem um desenvolvimento adequado para uma perfeita formação. No rol desses direitos, destacam-se: o

[10] VILAS-BôAS, Renata Malta. A doutrina da proteção integral e os Princípios Norteadores do Direito da Infância e Juventude. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIV, n. 94, nov 2011.

direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária[11].

Os direitos que constituem o Estatuto da Criança e do Adolescente consolidam a proteção integral a partir da intercessão de distintos atores: estabelecem tais direitos como dever da Família, Comunidade, Sociedade e Estado. O Estatuto da Criança e do Adolescente também inovou a respeito do anteriormente denominado "pátrio poder", representado pela tirania do pai sobre o filho; hoje, não mais se chama "pátrio poder" e sim *poder familiar* que, na atualidade, "representa uma série de obrigações dos pais em relação aos cuidados pessoais dos filhos ainda menores, bem como da administração do seu patrimônio" (Mendes, 2006 p. 13).

Uma vez que a Família é também constitucionalmente responsável pelo desenvolvimento e formação perfeita da criança e do adolescente, faz-se necessário que esta também receba proteção para favorecer o crescimento e amadurecimento de jovens que ali estejam inseridos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente evidencia a preocupação com o núcleo familiar seja natural ou substituto desde o artigo 19 até o artigo 32, apresentando providências que demonstram os esforços de manter a criança e o adolescente em um ambiente familiar adequado, respeitando sempre os interesses destes como cidadãos portadores de direitos. O artigo 129 do ECA em consonância com seus incisos enumera as medidas aplicáveis aos pais ou responsáveis detalhadas a seguir:

> Art. 129 da Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do adolescente:
>
> I- Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família.
>
> *Essa medida relaciona-se com a família que se encontra em situação socioeconômica precária, são programas específicos pertinentes a área da assistência social.*
>
> II- Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos.
>
> *Refere-se aos programas de orientação e tratamento para os*

[11] Mendes, Moacyr Pereira. A doutrina da proteção integral da criança e do adolescente frente à Lei 8.069/90. Puc/SP , 2006 p. 11

responsáveis que façam uso de substâncias psicoativas, são desenvolvidos na área da saúde.

III- Encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico.

Prevê o acompanhamento psicológico e psiquiátrico do responsável que seja diagnosticado com transtornos na saúde mental, custeado pelo orçamento destinado à saúde. E também dispensa tratamento psicológico à criança que tenha sido exposta a alienação parental.

IV- Encaminhamento a cursos ou programas de orientação.

Abarca cursos e programas que contemplem desde informações básicas como a higiene e os cuidados com a criança até orientações de como proceder diante de desinteresse escolar, "rebeldia" ou até mesmo de atos infracionais cometidos pelos adolescentes; o objetivo é fazer com que os pais e responsáveis conheçam os deveres que tem com seus filhos e os exerçam com responsabilidade.

V- Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar.

Deve ser aplicada com o inciso IV do artigo 129.

Obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado.

Tem embasamento no artigo 101 incisos IV, V e VI do Estatuto, e devem ser aplicados quando os direitos reconhecidos na Lei 8.069 forem ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; ou, em razão de sua conduta.

VI- Advertência.

Deve ser acompanhada da medida prevista no art. 129, inciso IV, de modo que os pais ou responsável recebam a orientação necessária ao cumprimento de suas obrigações e que sejam informados das consequências do descumprimento dos deveres inerentes ao poder familiar, ou de correntes da tutela ou guarda.

VII- Perda da guarda.

Medida que pode ser decretada tanto em relação aos pais quanto em relação ao guardião propriamente dito, devendo a criança ou adolescente, preferencialmente, ser colocada sob a guarda de um parente próximo ou pessoa que com eles mantenha relação de afinidade e afetividade; é uma medida de competência exclusiva da autoridade judiciária.

VIII- Destituição da tutela.

> *É aplicação de competência exclusiva da autoridade judiciária, devendo ser a criança ou adolescente colocada (o) sob a tutela de outrem, de modo que não fique sem representante legal.*
>
> IX- Suspensão ou destituição do poder familiar.
>
> *Trata da suspensão ou destituição do poder familiar, que se constitui numa providência excepcional, que somente deve ser tomada em situações extremas, quando comprovadamente não houver outra solução. A criança ou adolescente deve ser então, preferencialmente colocada em família substituta, optando-se pela adoção (que uma vez consumada importa no rompimento, em caráter permanente, de todos os vínculos familiares do adotado em relação a seus pais e parentes biológicos), apenas quando não se vislumbrar condições mínimas de futura reintegração à família de origem e não houver parentes interessados e em condições de assumir sua guarda ou a tutela.*
>
> (Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado e Interpretado, 2013)

Uma vez entendidos os pressupostos que promulgaram a necessidade de existir diretrizes direcionadas aos pais, aos responsáveis e à família no cerne do Estatuto da Criança e do Adolescente, faz-se necessário conhecermos um pouco mais os incisos que tratam das medidas referentes às crianças e aos adolescentes. O ECA traz em seu bojo normativo as medidas de proteção - baseada em rol exemplificativo - e as medidas socioeducativas - assentada em rol taxativo -, estas são aplicadas aos adolescentes – após o devido processo legal – quando em situação de risco e quando autores de atos infracionais. Tem o objetivo de proteger o jovem mediante sua condição e necessidade. As medidas de proteção são destinadas às pessoas com até 12 anos incompletos, ou seja, às crianças[12].

O fato de as medidas protetivas serem destinadas às crianças, não significa que elas também não se destinem aos adolescentes, ou seja, a estes se coadunam as medidas protetivas e as medidas socioeducativa. O Art. 98 do ECA diz:

> As medidas de proteção à criança **e** ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados
> I - Por ação ou omissão da sociedade ou do Estado

[12] Sá, Arthur Luiz Carvalho de. As medidas socioeducativas do ECA e a reincidência da delinquência Juvenil, 2009 p.32

> II - Por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável.
> III - Em razão de sua conduta.

De acordo com o artigo 105 do Estatuto da criança e do adolescente, as medidas de proteção são ainda aplicáveis **às crianças** que incorreram em prática de ato infracional. Como é uma lista exemplificativa, podem ser aplicadas medidas diversas àquelas expressas no artigo 101, com vista à proteção integral da criança e/ou adolescente.

As medidas de proteção podem ser aplicadas de forma cumulativa com as medidas socioeducativas, no caso de ato infracional praticado por adolescentes, inclusive o art.112, inciso VII prevê a possibilidade da aplicação das medidas de proteção relacionadas no art.101, incisos I a VI do ECA a título de MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS.

> São medidas protetivas previstas no ECA (Art. 101):
>
> I- Encaminhamento aos pais ou responsáveis, mediante termos de responsabilidade;
>
> *É A providência para os casos de menos gravidade e não preocupantes. Intima- se os pais e se entrega a criança e/ou o adolescente mediante termo de responsabilidade;*
>
> II- Orientação, apoio e acompanhamento temporários;
>
> *Difere da primeira medida porque aqui está condicionada a um lapso temporal e será executada por uma equipe multidisciplinar.*
>
> III- Matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
>
> *Referente aos casos de evasão escolar, falta de matrícula ou negativa de sua aceitação por parte do estabelecimento de ensino público.*
>
> IV- Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
>
> *São os programas que irão atingir as causas da carência e do abandono, conforme previsto no art.90, incisos I e II do ECA.*
>
> V- Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
>
> *A aplicação dessa medida deve ser precedida de laudo técnico idôneo que assevere sua necessidade, devendo ser aplicada em conjunto com a medida destinada aos pais ou responsável prevista no art.129, inciso VI do ECA, de modo a "obrigar" estes a providenciar que a criança ou adolescente se submeta ao tratamento que se revele necessário.*

VI- Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

Em qualquer caso, tendo em vista que as medidas de proteção não são coercitivas, nem importam na privação da liberdade de seu destinatário, é imprescindível que seja este convencido da necessidade de se submeter ao tratamento, ainda que antes tenham de ser aplicadas as medidas previstas no art.101, incisos II e V do ECA, sem perder de vista a necessidade de, também aqui, aplicar a medida prevista no art.129, inciso VI do ECA;

VII- Acolhimento institucional;

Acolhimento institucional é uma medida provisória e excepcional, portanto deve ocorrer em último caso, em situações nas quais as medidas protetivas mais brandas não foram eficazes. É utilizado como forma de transição para reintegração familiar ou colocação em família substituta e por isso o período de acolhimento não pode ser indefinido. Essa medida protetiva não implica em privação de liberdade.

VIII- Inclusão em programa de acolhimento familiar;

É uma medida protetiva, a qual possibilita à criança e ao adolescente em vulnerabilidade e afastado de sua família de origem ser colocado sob a guarda de uma outra família que seja previamente selecionada, cadastrada e vinculada a um programa. Ela acolherá a criança ou adolescente por um período.

IX- Colocação em família substituta;

Excepcionalmente como na hipótese em que a família natural não seja capaz de garantir direitos e garantias decorrentes do princípio da proteção integral (maus-tratos, abandono, dependência a entorpecentes, orfandade etc.), promover-se-á a colocação da criança e adolescente, sempre tendo em vista o melhor interesse destes, em uma família substituta, que compreende três espécies: a guarda, a tutela e a adoção.

Diferente da criança, o adolescente infrator é submetido a tratamento mais rigoroso e, por isso, existe um rol de medidas socioeducativas previstas em Lei. Os esforços em enfrentar as atitudes infratoras e buscar o ajustamento social do indivíduo não se resumem a essas medidas, integra-se também o princípio da proteção integral a fim de superar a situação de exclusão social vivida pelas crianças e adolescentes. É importante salientar que a autoridade competente para aplicar as medidas é o juiz da infância e juventude (art. 146 do ECA), que exige para a aplicação dessas medidas a existência de provas de autoria e materialidade.

Adiante será analisada cada medida socioeducativa destacando idealmente a aplicação de cada uma delas:

São medidas socioeducativas previstas no ECA (art. 112):

I- Advertência;

Consistirá em uma admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada. É uma medida mais branda aplicada ao infrator a qual apenas informa a este do cometimento do ato infracional, busca de uma forma menos traumática fazer com que o infrator entenda a ilicitude de sua conduta e suas consequências.

II- Obrigação de reparar o dano;

Em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, compense o prejuízo da vítima.

III- Prestação de serviços à comunidade;

A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

IV- Liberdade assistida;

A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

V- Inserção em regime de semiliberdade;

O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.

VI- Internação em estabelecimento educacional.

A internação constitui medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

VII- Qualquer uma das previstas no artigo 101, I a VI.

VIII- Remissão

> *A remissão não está elencada no artigo que enumera as medidas socioeducativas, ela se encontra no Capítulo V e dispõe que: Antes de iniciado o processo judicial para apuração de ato infracional, o representante do Ministério Público poderá conceder a remissão, como forma de exclusão do processo, atendendo às circunstancias e consequências do fato, ao contexto social, bem como a personalidade do adolescente e sua maior ou menor participação no ato infracional.*
>
> (Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei federal n°8.069, de 13 de julho de 1990. Versão atualizada de 2012.)

Um dos questionamentos que se faz pertinentes em relação ao ECA, recai sobre a eficácia de tais medidas socioeducativas na vida dos jovens em situação de risco e o porquê existe, ainda, um alto índice de reincidência[13]apesar de haver medidas com ações de natureza pedagógica e inclusiva.

Vale apontar três vertentes quanto à aplicação das medidas socioeducativas e que são indispensáveis para sua eficácia. Referente à execução foi destacado por Sá (2009) problemas como a compreensão do sentido social e educacional das medidas, formação profissional e infraestrutura das instalações que constituem as instituições, o que contribui e pode ser decisivo para que os jovens tenham acesso aos serviços essenciais do Estado.

Concernente a compreensão social e educacional das medidas, é perceptível por parte da sociedade a insatisfação que recai sobre a forma "branda" como essas medidas são formuladas, de forma corriqueira ouvimos as frases "faz isso porque a Lei é frouxa", "rouba porque não tem ninguém pra punir", "o Estado é uma mãe".

Existe, por parte do senso comum, uma dificuldade de entender que a crianças e os adolescentes autores de atos infracionais são sujeitos de direitos em desenvolvimento e que, em sua maioria, estão imersos em uma realidade social desigual e contraditória. Não há a compreensão de que suas sanções não são em primeira instância formas de punição, mas sim estratégias para a melhor integração social do jovem. Quando parte da sociedade o reduz à mera "sementinha do mal", destituindo toda a complexidade de um ser social em desenvolvimento, culmina na idealização de que suas punições devem ser maiores tanto em números como no seu lapso temporal, além de maior severidade.

Referente à formação profissional, o que ocorre é que esse olhar conservador e recriminador também se faz presente em alguns técnicos que assistem os jovens durante o

[13] Sá, Arthur Luiz Carvalho de. As medidas socioeducativas do ECA e a reincidência da delinquência Juvenil, 2009 p.53

cumprimento das medidas socioeducativas. É imprescindível a qualificação das pessoas que participam do processo de recuperação, garantindo boa qualidade no tratamento e perspectiva de ressocialização. Os profissionais que não buscam o aperfeiçoamento teórico acabam compactuando com o senso comum e esvaziando o caráter pedagógico das medidas socioeducativas, contribuindo para sua possível ineficácia.

Esse olhar conservador e imediatista da população – incluindo aqui os profissionais técnicos que partilham do senso comum – somado a uma política repressora e coercitiva, impõe uma grande pressão para que haja mudanças na forma como o aparelho estatal trata esses jovens. Como exemplo, existe a PEC 171/93 que propõe a redução da maioridade penal como alternativa à criminalidade juvenil.

A terceira e última vertente paira sobre a infraestrutura das instituições que atendem esses jovens, não somente as instalações físicas como também os recursos humanos. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) prevê inúmeras orientações acerca das instalações e do corpo técnico necessário para cada medida socioeducativa buscando alcançar maior eficiência na sua execução. Desta forma, a falta de pessoal para acompanhar os jovens no cumprimento de suas medidas, a precariedade das instalações concernentes às medidas privativas de liberdade e a sobrecarga de adolescentes para um único técnico assisti-lo são o que contribuem, em parte, para a não eficácia das medidas socioeducativas e para a reincidência.

3 Aproximações e distanciamentos sobre Mídia

Esta parte do trabalho caracterizará aspectos relativos à mídia no Brasil, considerando desde a imprensa escrita até o surgimento da TV e como essa comunicação se dá atualmente. Será definido neste capítulo, a visão de mídia que será adotada no trabalho e a confiança dos interlocutores na comunicação desta.

Será traçado a articulação entre a violência, mídia e juventude. Como a sociedade entende a violência e como a mídia contribui para o debate social neste campo, relacionando os jovens e a violência.

Debater-se-á a questão do consumo em massa e como esta forma de viver impacta no mundo juvenil marginalizado.

3.1 Um breve histórico sobre a (in)formação

Baseado na leitura da obra *A modernização da imprensa* de Alzira Alves de Abreu (2002), farei um breve apanhado histórico da imprensa a partir da segunda metade do século XX.

Até os anos de 1950 o rádio e a imprensa escrita eram os instrumentos de comunicação que detinham o monopólio da informação. Antes deste período a imprensa dependia dos favores do Estado, dos pequenos anúncios populares ou domésticos e da publicidade das lojas comerciais. O motivo para essa dependência se caracterizava pelo controle de distribuição das cotas de papeis que eram regulados pelo governo, uma vez que a resma era importada.

A partir da segunda metade do século XX, mais precisamente do segundo mandato de Vargas (1930-1945), o processo de industrialização do país tornou-se mais visível e ganhou força no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), ocasionando uma maior diversidade na indústria brasileira. Dada as novas condições econômico-sociais, iniciou-se o processo massivo de investimentos em propaganda dando origem a novas agências publicitárias; além de anunciar produtos alimentícios e agrícolas era preciso agora, anunciar automóveis e eletrodomésticos.

A publicidade obrigou os jornais a aumentar sua circulação, uma vez que as empresas preferiam anunciar em jornais de grande circulação abrangendo as maiores áreas do território

nacional. Com a nova conjuntura trazendo a necessidade de investimentos em publicidade, os meios de comunicação foram se tornando cada vez menos dependentes do poder público.

Uma das marcas do jornalismo nessa época é a efervescência política, o debate era produzido pelos maiores partidos de mobilização nacional: UDN, PSD e PTB que dominaram os espaços publicitários forçando os jornais de grande circulação a terem papéis ativos durante as crises que assolavam o país. O jornalismo de combate/de crítica coexistia com os jornais populares que tinham espaços para crônicas e folhetim, a política, por sua vez, não estava ausente, mas era apresentada com uma linguagem pouco objetiva.

É importante ressaltar que no período em que a mídia impressa começou a ganhar espaço, na década de 1950, o jornalismo televisivo era incipiente e, portanto, eram os meios de comunicação impressos que detinham a função de levar aos seus leitores as informações pertinentes à economia e política do país. Neste período, o que se estampava nas páginas jornalísticas era referente aos partidos políticos mais veementes à época e sobre o processo de industrialização pelo qual passava o Brasil. A utilização de imagens para ilustrar a reportagem e chamar a atenção do consumidor era ainda tímida.

Atualmente a telecomunicação é o principal veículo de informação, alcançando todo o globo, possui em seu leque de informações notícias que vão desde a violência até a economia, as pautas destinadas as discussões política se tornam amplamente debatidas, principalmente, em período eleitoral. A utilização de imagens e falas para ratificar a notícia e, de certa forma, transmitir um juízo de valor referente a mesma, tornou-se marca registrada da mídia televisiva.

Segundo Giddens, a sociedade contemporânea é marcada pelos desencaixes das relações sociais, as quais são deslocadas de seus contextos locais e reestruturadas através de extensões de tempo-espaço, e a globalização foi o fator primordial para que hoje haja o deslocamento de informações e notícias de um grupo local para todo o globo. Giddens vai dizer que esse “desencaixe” influencia os chamados sistemas peritos, que são “sistemas de excelência técnica ou competência profissional, que organizam grandes áreas dos ambientes social e material em que vivemos hoje” (Freidson *apud* Giddens, 1991 p. 30)

O desencaixe informacional e de vivência de cada cidadão permite com que uns tenham experiências diferentes de outros, seja profissional, escolar ou em qualquer outra dimensão social, essa diversidade produz os diferentes saberes que se alimentam entre si. Um menino

jovem de uma metrópole pode aprender muito com um menino jovem do interior, e vice-versa; e isso não invalida a possibilidade de aprender também com um vizinho da casa ao lado que teve vivências e experiências distintas da dele. Essa troca de saberes não possuem regras sociais e mediante a globalização pode-se ter conhecimento de experiências de alguém que pertence a outro país e assim por diante.

As vivências, vontades, aptidões, experiências e oportunidades distintas resultam, por exemplo, nas diferentes profissões, ou seja, os diferentes saberes especializados. Daqui vão decorrer os diversos sistemas peritos, que possuem duas características essenciais: O alto grau de autonomia sobre aqueles que lhes estão submetidos, uma vez que o consumidor, por não possuir a excelência técnica e competência profissional daquele determinado sistema perito, possui uma baixa capacidade de influenciá-lo; e a segunda característica recai na existência de uma crença por parte do cliente/consumidor de um determinado sistema perito sobre sua competência especializada. Um exemplo simples e cotidiano é referente aos médicos, os indivíduos, em sua maioria, não possuem capacidade para avaliar o tratamento que lhe é recomendado, apenas confia no conhecimento especializado de que o médico é portador[14].

A confiança no sistema perito é adquirida através da comprovação daquele determinado fato por àqueles submetidos ao sistema, por exemplo, a legitimação de um tratamento médico eficaz e de sua competência técnica se estabelece através da cura do paciente, assim como a comprovação de uma boa eletricista ou um bom cozinheiro se dá respectivamente pelo bom funcionamento elétrico do estabelecimento e por uma refeição bem preparada, bem cozida.

Referente ao jornalismo, Giddens vai entendê-lo como uma produção e veiculação de notícias por quaisquer meios, que pode ser visto como um sistema perito incluindo uma prática específica e um produto final. Contudo, no meio jornalístico há restrições acerca da comprovação da veracidade do sistema. A verificação da notícia vinculada, só pode ser estabelecida em alguns casos acessíveis à determinada parcela da população, como por exemplo, a comprovação da queda de um prédio que só poderá ser feita por quem tiver acesso ao local. A notícia de um furacão na Indonésia, só poderá ser, de fato, comprovada pelos residentes do país. Desta forma, a estratégia intrínseca ao jornalismo para obter credibilidade se assenta na veiculação de imagens ilustrativas da notícia propagada, buscando colocar como indiscutível o fato relatado.

[14] Miguel, Luis Felipe. 0 jornalismo como sistema perito in Tempo Social vol. 11 n°1, São Paulo,1999

Outro questionamento que pode ser feito quanto à mídia jornalística é com relação a sua seleção de notícias: o que ela seleciona é de fato o que está acontecendo de mais importante no mundo? São exatamente aquelas notícias que o consumidor precisa ter acesso? Neste caso, a comprovação da correta seleção dos fatos por parte do cliente se torna ainda mais inacessível, uma vez que a mídia – em suas diversas materializações – é o único meio utilizado para manter a população informada. Os critérios de seleção da imprensa só poderão ser questionados por alguém que possua uma vivência pontual ou não, em determinado campo, como por exemplo, alguém que participou de uma manifestação que não se tornou notícia, ou que foi veiculada de uma maneira diferente do que de fato aconteceu. Contudo, em sua maioria, não se trata do justo ou injusto quanto a escolha de notícias, mas da imperatividade de um conjunto de critérios. Assim, a imprensa impõe à sociedade seus critérios de seleção de informações.

Vale ressaltar que esses critérios são impostos de acordo com o espaço/tempo em que a sociedade se encontra. É a dinâmica posta que movimenta as notícias informativas, a imprensa não vende fatos para um pequeno nicho de consumidores, ela tem como consumidor um globo mundial que está assentada sobre uma dinâmica comum. A mídia se constitui por pessoas que fazem parte da sociedade como um todo, são indivíduos parciais, dotados de valores, preconceitos e ideias. Estes não possuem controle absoluto sobre a produção da agenda pública, da realidade e dos valores postos; no entanto, dada sua posição na estrutura social, como propagadora de informações e formadora de opiniões ela perpetua e ratifica o senso comum. O jornalismo é o espelho da sociedade em tempo real.

3.2 Conexões entre Juventude, violência e mídia

As mídias se comportam como produtoras de representações sociais, cumprindo, dentre suas diversas funções, o de orientar a conduta dos atores sociais. O jornalismo, se utiliza de algumas frases que são repetidas exacerbada e indiscriminadamente no meio midiático, e por força de repetição ganham estatuto de verdade que não precisa de comprovação, sua veracidade está posta através da sua exaustiva repetição nos meios jornalísticos. Essas frases

constituídas como verídicas no imaginário popular formam, em sua maioria, as condutas de comportamentos desses atores sociais. [15]

É importante entender as representações sociais que são cunhadas acerca do caráter crescente da violência, esta é quase sempre sinalizada pela mídia como um espetáculo, são discursos e imagens que transmitem para o consumidor um quadro de caos, intranquilidade e medo. Os motivos para o aumento de seu índice recaem sobre a ausência de uma segurança pública mais forte e adequada aos dias atuais, idealizando a necessidade de maior investimento nesta área coercitiva em detrimento da dimensão educacional e social.

O conceito violência não pode ser tratado de maneira singular uma vez que possui diversos desdobramentos que foram incorporados ao termo ao longo dos anos. A realidade não é estática, está em constante mudança e o que se pressupõe por violência varia de acordo com espaço/tempo de cada sociedade. Atualmente são caraterizados como violência não apenas um embate físico desmedido da força, mas também a violência psicológica e emocional.

Apesar de existir distintas dimensões da violência encontradas no tecido social, ao analisar a cobertura jornalística é notório que a maioria das reportagens que são destaques na mídia envolve a parcela da população de baixo nível socioeconômico e a instituição policial. Como característica marcante destas reportagens, destaca-se a quase constante presença da violência policial praticada, muitas vezes, de forma ilegal ou ilegítima e as ações de roubos e furtos praticados por adolescentes que se encontram em conflito com a lei.

Entre as exposições chocantes de imagens e fatos sobre a violência irrompem no cenário público, crianças e adolescentes em situação de rua, moradores de favela e sua convivência complexa com policiais e traficantes, a existência de superlotação nos presídios, precariedade na saúde e educação, falta de saneamento básico para muitas famílias pobres e dentre outras mazelas sociais. Estas expressões da pobreza social são relegadas a segundo plano, a pauta de discussões se baseia quase sempre no que pode ser melhorado na segurança pública para diminuir a violência e proteger os “cidadãos de bem” que buscaram evoluir na esfera social sem se render ao crime.

[15] PORTO, Maria Stela Grossi. Mídia, segurança pública e representações sociais in Tempo Social, revista de sociologia da USP, vol.21 n°2 , 2009 p. 215

Os meios jornalísticos, em sua maioria, perpetuam imagens desconexas da violência, ressaltam a necessidade de se aumentar a repressão policial e destituem o caráter de cidadãos portadores de direitos e deveres daqueles envolvidos com as atividades ilícitas, relegando-os apenas a "menores", ou bandido/bandidagem/criminosos. São poucos os veículos de comunicação que fazem uma suspensão da realidade para travar um embate sobre as fundamentações de haver uma criança destituída de seus direitos no âmbito do acesso à educação, saúde, assistência, moradia e ao próprio direito à infância.

A violência aparece como uma forma de comunicação ou um grito de socorro mediante a impossibilidade de se estabelecer consensos sociais mínimos ou uma negociação política. São atos que se expressam com precárias mediações institucionais, revelando o completo isolamento dos setores sociais neles envolvidos.

Atualmente as notícias que possuem destaque na mídia brasileira se referem ao abuso de poder da polícia militar com os cidadãos. Em junho de 2013 com as manifestações ocorridas em diversos pontos do Brasil, a desmedida força policial colocou em xeque a qualidade do preparo dessa categoria para lidar com a população. Em tempo: tais abusos são questionados de forma mais veemente quando do outro lado está um cidadão da classe média, um cidadão que não possui em suas ações cotidianas práticas ilícitas como reflexo do abandono social enraizado nas periferias da cidade.

A violência policial praticada contra negros, pobres e favelados, que em sua maioria aparecem reduzidos a marginais/criminosos, é vista de uma maneira mais condescendente por parte da população, uma vez que, para o senso comum desprovido de reflexão crítica a culpa de toda violência que assola a sociedade é proveniente das favelas, do tráfico, dos bandidos que não procuram melhorar de vida mesmo diante de "toda oportunidade" oferecida pelo Estado.

A mídia, em função do seu alcance, se comporta como um ator social importante no que tange a exposição dos fatos para além do limite geográfico onde ocorrem. Apesar de atribuir-lhes sentidos próprios, o jornalismo permite que diferentes atores sociais possam travar debates acerca do assunto exposto. Pensadores de diversas correntes são também convocados a criarem sentidos sobre os fatos.

O diálogo entre as diferentes correntes teóricas sobre violência culmina na discussão de duas alternativas possíveis para cessá-la. De um lado, se encontram as correntes que visam a elaboração de políticas públicas de cunho social, buscando amparar, proteger e produzir oportunidades reparadoras para os indivíduos vítimas da desigualdade social e abandono estatal. Do outro lado, estão os atores sociais que apostam nas políticas de segurança para coibir e punir os atos de violência. Tais políticas estão geralmente no âmbito do Estado, encarregado de manter os princípios da justiça social, da lei e da ordem.

3.3 A massificação do consumo como apelo de cidadania

Antes de traçarmos a relação entre cidadania e consumo é necessário fazermos algumas distinções acerca desse assunto. As definições aqui descritas serão embasadas no livro *Relações de consumo: consumismo*, organizado por Pereira e Horn.

O consumo sempre esteve associado às necessidades dos seres humanos desde sua fase nômade, entretanto não havia nesta ação a relação de lucratividade, estava apenas associado às necessidades biofisiológicas do ser humano. Contudo, com o desenvolvimento social a determinação do sentido de consumo acompanhou a dinâmica da sociedade e hoje, é ligado também às necessidades simbólicas.

> O intuito inicial demonstrado pelos informativos no século XIX estava ligado às necessidades exigidas pelo mercado, pois assim eram criados novos produtos ou serviços, de acordo com a demanda, e o papel publicitário enquadrava-se em informar quais eram as novas possibilidades de aquisição e suas propriedades. A radical mudança que se mostra no fim do século XX é que a publicidade passou a ter como objetivo a criação de necessidades irreais no consumidor, para que esse simplesmente adquira determinado produto ou serviço. (Pereira, Agostinho Oli Koppe & Horn, Luiz Fernando Del Rio. Relações de consumo: consumismo, *2010* p. 120)

A mídia televisiva tende a exercer uma forte persuasão sobre crianças e adolescentes, uma vez que se utiliza da constante produção de imagens facilmente absorvidas por esse nicho populacional na construção de sua identidade e formação da personalidade adulta.

Como já mencionado em título anterior, a Teoria da Proteção Integral estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente defende o desenvolvimento completo e saudável da criança e do adolescente em todos os seus aspectos: biológico, moral, espiritual e psicológico.

E esse não é um dever apenas do Estado e da família, mas da sociedade como um todo, incluindo as instituições públicas e privadas.

Crianças e adolescentes são tratados pelo art. 6º do ECA como "pessoas em condição peculiar de desenvolvimento" que implica, primeiramente, o reconhecimento de que a criança e o adolescente não conhecem plenamente seus direitos e ainda não são capazes de fazê-los valer de modo pleno e, no que se refere às crianças, não podem, ainda, suprir sozinhas as suas necessidades básicas.

Desta maneira, qualquer ato praticado que venha a interferir na formação da criança ou do adolescente em qualquer um de seus aspectos induz a agência publicitária, o seu criador, o fornecedor do produto e até a emissora a serem responsáveis civilmente por danos morais e materiais (arts. 208, parágrafo único do ECA, e art. 37 do Código de Defesa do Consumidor-CDC), administrativamente (arts. 254 e 255 do ECA), conforme o teor. Não é difícil entender que a publicidade massiva e às vezes desleal de produtos é tão voraz em seu sentido de alienação que foi preciso desenvolver normas que protegessem a população infanto-juvenil das investidas da propaganda cotidiana.

A mídia publicitária e principalmente a televisiva tem grande potencial de influência sobre o indivíduo ocidental do século XXI. Isso possibilita que a publicidade abuse de mecanismos para atrair o consumidor e promover seus produtos ou serviços; o marketing influencia na vida social de forma sobremaneira que altera o modo dos indivíduos de agir diante das ofertas de produtos, em tal dimensão que o consumo dá lugar ao consumismo desenfreado.

O consumismo é uma característica típica das sociedades capitalistas, é a aquisição de produtos sem que haja a real necessidade destes. É estimulado pelas campanhas publicitárias e transmitem a ideia de que seu status social e sua identidade enquanto cidadão está atrelado ao que você consome, como consume e em que quantidade consome.

As origens da sociedade de consumo estão localizadas no contexto de consolidação da modernidade Europeia ocidental dos séculos XVIII e XIX, sua radicalização no contexto das sociedades contemporâneas serve agora como referência para construções intelectuais fortes como, por exemplo, a ideia de uma *cultura de consumo.* A difusão dessa lógica, iniciada especialmente com a Revolução Industrial, acelera-se a partir da segunda metade do século XX, quando o universo do consumo começou a ganhar centralidade tanto como motor do desenvolvimento econômico quanto através da expansão do consumismo como elemento de

mediação de novas relações e processos que se estabelecem no plano cultural das sociedades modernas[16].

Consumir passa a ser percebido como processo de intermediação de relações sociais, transfigurando através desta atividade conflitos políticos, de gênero, distinções étnico-raciais e reprodução de valores; a sociedade de consumo vai caracterizar-se pelo desejo socialmente expandido da aquisição do supérfluo, do excedente, do luxo. Se estrutura pela marca da insaciabilidade, onde uma necessidade preliminarmente satisfeita gera quase automaticamente outra necessidade, num ciclo que não se esgota.

A mudança do modelo fordista[17](1914 – 1973), que se caracterizava por uma produção padronizada e homogeneizada, pelo modelo de acumulação flexível altera as relações entre consumo, cultura e sociedade. Flexibilizar a produção, significou orientar a estrutura da produção para produzir distintos produtos, em um curto espaço de tempo, visando uma maior aproximação entre produtor e consumidor, buscando adequar a produção às exigências mais específicas deste último.

Ao fragmentar os segmentos de consumidores, buscava-se especializar o consumo de acordo com as particularidades de cada nicho de compradores demarcando o princípio da individualização em detrimento da visão coletiva do consumo, especialmente sob a égide da homogeneização social. Essa mudança não é apenas quantitativa, baseada na maior disponibilidade e variedade de bens; reflete a mudança no cerne da lógica do consumo.

A flexibilização da produção, responsável por gerar um consumo largamente diversificado, produz uma nova experiência cultural marcada pela fragmentação dos significados sociais, responsável por um movimento constante de individualização orientado pelas práticas consumistas. Existe um leque de variações demarcadas pelas distintas características sociais e culturais como sexualidade, etnia, identidades, gostos e dentre outros. Tanto a publicidade quanto a organização dos departamentos de *marketing*, se tornaram decisivos nas empresas no sentido de orientar a própria atividade produtiva.

---

[16] Retondar, Anderson Moebus A (re)construção do indivíduo: a sociedade de consumo como "contexto social" de produção de subjetividades, 2008 in Sociedade e Estado, Brasília, v. 23, n. 1, 2008 p.139.

[17] O fordismo pode ser caracterizado como um regime de acumulação e modo de regulação que tem entre suas principais características a produção em massa e a organização produtiva em linhas de montagem automatizadas.

Se a sociedade de consumo embrionária organizou seu padrão consumista pela via da homogeneização/padronização onde a diferença era marcada pela proximidade do modo de vida e forma de consumir dos grupos em posição de destaque social, sendo estes legitimados pela sociedade e tomados como referências, no contexto atual, o elemento marcante é a diferenciação pela identificação. O indivíduo passa a ser a principal referência para a constituição de identidades, ou seja,

> "(…) passa a constituir uma das principais referências a partir das quais grupos e segmentos sociais se formam, de acordo com a absorção de marcos de identificação como símbolos, signos, imagens e representações que se encontram dispostos em um sistema de consumo que compreende desde o mercado até as estruturas de comunicação social, como a indústria cultural e a publicidade. " (Soc. estado. v.23n.1 Brasília jan. /abr. 2008)

Se as identidades são produzidas e definidas dentro do processo de consumo, elas são demarcadas por intermédio de atos de escolha através da ação de consumir, com um conjunto de marcas identitárias que se encontram a "disposição" no sistema de consumo. Desta forma, o indivíduo, enquanto consumidor passa a ser também *agente* no interior desse processo de identificação social.

O fato de grupos identitários serem formados a partir da sua forma de consumir, ou seja, como, quando e o quê consomem traz para o debate público a urgência de voltarmos nossos olhares para aqueles que não fazem parte desse nicho de compradores, que estão à margem não somente do direito ao consumo como também dos direitos e serviços básicos a manutenção humana: os jovens pobres e socialmente vulneráveis.

Esses jovens estão mais suscetíveis ao cumprimento de medidas socioeducativas e/ou o encarceramento prisional, uma vez que não são excluídos somente da dinâmica consumista desenfreada para estar/ser de uma determinada tribo, mas também porque à vida desses jovens conjuga-se pobreza, vulnerabilidade, seletividade e criminalização social. A juventude nessa situação possui um perfil hegemônico: "As vítimas têm cor, classe social e endereço. Em sua

grande maioria, são meninos negros, pobres, que vivem nas periferias das grandes cidades", assinala o Unicef.[18]

Os jovens, em qualquer tempo, possuem a necessidade de se auto afirmar, de encontrar sua identidade e seu grupo identificatório, se hoje, esse reconhecimento se dá exaustivamente de acordo com a roupa que usa, a música que ouve, o livro que lê, os ambientes que frequenta, ou seja, o tipo de cultura que consome, aqueles desprovidos de acesso a quaisquer desses serviços não conseguem se enxergar no outro, não encontram um lugar de encaixe no mundo jovem a não ser aquele que os meios de comunicação constantemente afirmam.

Não é incomum escutar de jovens que foram detidos por roubo e que o motivo deste foi um tênis, uma bicicleta ou o celular "do momento". Não possuir uma identidade juvenil com os indivíduos de mesma geração, combinado a superexposição massiva de produtos de ponta na mídia (com mensagens subentendidas de que você precisa daquele produto para ser "legal", "descolado" e "fazer parte da galera") e concomitante com a total negação de direitos básicos como saúde, educação e assistência, contribui - dentre outros fatores - na tentativa desenfreada desses jovens de conseguir de maneira ilegal os produtos que são expostos como pré-requisito para aceitação social.

Sob a ideologia capitalista a sociedade é impelida a competir. Do nascimento ao falecimento os indivíduos estão em constante disputa com o outro, seja para buscar um lugar no ônibus ou para conseguir um emprego – aqui a disputa é desleal e desumana. A competição cotidiana constrói o individualismo como marca da sociedade de consumo, forjando a subjetividade de jovens e adultos uma vez que o modo de pensar, agir e sentir é direcionado a uma constante batalha de interesses. Em meio a esse turbilhão social, os jovens tornam-se a categoria mais vulnerável e influenciável pela competição e individualismo.

Os "excessos juvenis" vistos como propulsores da desordem urbana resultam na necessidade de disciplinarização destes e na necessidade de uma assepsia social, uma limpeza urbana. No século XXI, emerge a preocupação com o individualismo juvenil e a criminalidade crescente, o jovem é visto como individualista e responsável, em grande parte, pela criminalidade urbana (Gonçalves, 2005: 208). Ou seja, seus atos ilícitos como meio de

[18] Teixeira, Benedito. Redução da Maioridade penal afeta sobretudo, jovens negros e marginalizados, ano 2015.

obter o que precisam são vistos apenas como atos egoístas de adolescentes que cresceram sem as chamadas “rédeas curtas”.

Imputar à juventude a desordem social deixa clara a carga de culpabilização que esses jovens recebem por qualquer ato “desviante”, seu individualismo é apontado como algo que colabora para a desordem, contudo, não há nenhuma crítica acerca da imputação massiva de uma vida individualista e competitiva que estes estão constantemente expostos. As características de competitividade e individualidade que regem a sociedade de consumo não são minimamente questionadas como possíveis vertentes – dentre outras – constituintes dessas ações juvenis.

Para o imaginário social, é no jovem que se deve buscar as respostas para as incoerências sociais, sem se levar em conta que a juventude é um espelho da sociedade.

4 Aproximações discursivas

Inicialmente a análise jornalística debruçar-se-ia em programas televisivos de marcado apelo sensacionalista. Contudo, em uma segunda análise, percebi que se por um lado são programas que tem um abrangente nicho de telespectadores, por outro, afastam telespectadores que possuem, mesmo que pequeno, senso crítico a respeito do tema em debate. Desta forma, consideramos, como hipótese não confirmada inteiramente[19], que esse segmento seria mais convencido ao pensamento do senso comum a partir de uma abordagem mais branda, a exemplo de uma conversa informal.

A partir das ponderações expostas acima, cheguei a conclusão que para melhor analisar a forma como a mídia trata os jovens marginalizados praticantes de atos infracionais e como o pensamento midiático fomenta o senso comum, era melhor buscar um jornal que tivesse abrangência nacional, menos "espetaculoso" e que passasse sua visão de uma maneira exemplificativa e não imperativa/taxativa.

Dito isto, analisei o RJTV, transmitido pela rede GLOBO, durante o período que compreende o final de Dezembro de 2015 e todo o mês de Janeiro de 2016 buscando extrair a maneira como se reportam aos adolescentes infratores, quais são as medidas que, segundo os repórteres, devam ser tomadas, quanto tempo dispensam ao trato deste assunto e por quanto tempo o debate permanece em evidência.

É importante ressaltar que o jornal analisado conta com um ex- comandante do BOPE para discorrer sobre os temas referentes a crianças e adolescentes infratores. Rodrigo Pimentel é o atual comentarista de segurança pública da Rede Globo: coautor dos Best-Sellers Elite da Tropa e Elite da Tropa II, publicado em espanhol, francês, polonês, inglês e italiano. É também um dos roteiristas dos filmes Tropa de Elite e Tropa de Elite II, que venceu o prêmio principal do Festival de Cinema de Berlim, levando o Urso de Ouro de melhor filme, que é o prêmio de maior prestígio do Festival de Berlim e um dos mais importantes e prestigiados prêmios de cinema do mundo. Como Capitão do BOPE, liderou a equipe Alfa, a mesma retratada nos filmes. Foi personagem do documentário 'Notícias de uma Guerra Particular', de João Salles, onde relata, com detalhes, a sua experiência no BOPE em operações no combate ao tráfico de drogas em comunidades do Rio de Janeiro. Foi articulista do Jornal do

[19] Embora haja estudos sobre o perfil dos telespectadores, associado à escolaridade e classe social, não aprofundamos esta caracterização no presente estudo.

Brasil e um dos produtores do documentário Ônibus 174, no qual recebeu o prêmio Emmy Award, principal prêmio da televisão mundial. É pós-graduado em Sociologia Urbana pela UERJ.

A presença de Rodrigo Pimentel faz com que a visão que norteia o programa seja passada de forma mais clara, inclusive suas fundamentações; facilitando, minha compreensão acerca da visão midiática sobre o assunto em debate. Por outro lado, analisar um programa que tenha como comentarista um ex militar, fez com que eu tivesse maior cuidado ao estudar os fatos, uma vez que, por discordar política e ideologicamente de uma visão militarizada acerca da questão social, eu poderia incorrer em uma visão enviesada sobre as falas de Rodrigo Pimentel.

O capítulo será apresentado a partir da transcrição das reportagens mais pertinentes ao objeto deste trabalho e em seguida será feita a análise buscando aproximação com os temas já debatidos em capítulos anteriores, almejando ratificar e fundamentar as ideias expostas nesta obra.

Para o maior entendimento, apresento abaixo um quadro com as reportagens pertinentes ao tema deste trabalho, uma vez que a transcrição de todas as reportagens veiculadas pelo jornal no mês de janeiro oneraria esta obra com questões não pertinentes ao debate. Desta forma, foram destacadas reportagens em que o tema envolvia a violência urbana praticada por jovens infratores e a violência policial - abuso de poder - contra o particular.

Quadro1: Síntese das reportagens analisadas

Reportagem	Atores Implicados	Denominações Adotadas[20]	Tempo de Execução	Desdobramentos/Implicações	Data de Exibição
Verão e praias lotadas	Jovens negros; Comunidade da zona sul; Policiais	Bandidos;	6 minutos	Operação verão; Pessoas detidas por furtos; Impunidade;	28/12/2015
Policiais acusados de tortura	Policiais da upp; Vítimas da comunidade;	Vítimas; Jovens;	6 minutos	Prisão dos agentes; Falta de confiança na upp;	28/12/2015
Acusação de estupro praticado por policiais	Policiais; Mulher vítima do abuso;	Moradora;	4 minutos	Desacato aos policiais; Voz de prisão à moradora;	30/12/2015
Empresário	Policiais;	Menores;	8 minutos	Cobrança da presença da:	05/01/2016

[20] Por denominação queremos indicar como os jovens foram nomeados nos discursos

grava assaltos no centro do rio de janeiro	adolescentes infratores; indivíduo que grava os furtos;			secretaria de educação; secretaria de desenvolvimento social; conselho tutelar; Policiamento ostensivo; Certeza da impunidade;	
Policiamento reforçado no centro do rio de janeiro	Policiais; Adolescentes infratores; Transeuntes;	Trombadinhas; Bandidos;	6 min	Secretaria municipal de desenvolvimento social; Policiamento esporádico;	06/01/2016
Flagrante da apreensão de menores que roubam cordões no centro;	Policiais; Adolescentes infratores	Menores;	4 minutos	Dificuldade de manter o policiamento; Grandes eventos;	07/01/2016
Perseguição da zona sul ao centro	Adolescentes infratores; Policiais;	Menores;	3 minutos	Revisão urgente do estatuto da criança e do adolescente.	08/01/206

Inicio a análise do programa jornalístico RJTV ressaltando a perceptível necessidade de ratificar as falas dos apresentadores e de Rodrigo Pimentel através de imagens e de entrevistas com transeuntes que acabaram de sofrer qualquer tipo de coação por parte dos adolescentes, seja o furto propriamente dito ou a tentativa deste. Foi comum durante o programa as reportagens estarem associadas à privação que "as pessoas de bem" sofrem no seu lazer, uma vez que estão sobre constante ameaça da violência urbana.

Já aqui podemos fazer a correlação com o terceiro capítulo deste trabalho "*aproximações e distanciamentos sobre a mídia",* no qual a abordo partir da visão de Guiddens - os sistemas peritos no meio midiático. A análise do RJTV permite ratificar a necessidade da comprovação do fato. Ao mostrar imagens de arrastões, furtos, assaltos e a ausência de patrulhamento da polícia militar, nas praias e ruas do Rio, e em seguida entrevistar as vítimas ainda emocionalmente abaladas faz com que estes clamem por mais segurança, pela redução da maioridade penal e diversas medidas coercitivas em detrimento de políticas públicas e sociais.

Essa manobra jornalística abre espaço para que o telespectador crie empatia com o entrevistado e as demais pessoas na mesma situação e em contrapartida, fomenta o ódio de classe para com o outro grupo social. A forma como as notícias sobre o tema são apresentadas, acabam por condicionar a uma única opinião.

4.1 PRAIAS LOTADAS – DURAÇÃO DE 6 MIN

A repórter inicia o assunto ressaltando um "velho problema do Rio de Janeiro" e em seguida diz o quantitativo de pessoas detidas por furtos nas praias cariocas e do grande trabalho que a polícia teve em lidar com essas ações. Em seguida se dirige a Rodrigo Pimentel e inicia o debate acerca do assunto.

Este começa dizendo que esse ano já promete ser o verão da dengue e que não pode ser também o verão do arrastão. Faz ponderações sobre a organização da polícia militar que se iniciou em Outubro, incluindo as abordagens aos ônibus como parte dessa estratégia. Ressalta que os banhistas não reclamaram da falta de policiamento que estava de fato reforçada.

"Bandido, maior ou menor de idade, que pratica arrastão sabe da impunidade; dos doze presos seis já tinham antecedentes e já tinham participado de outros arrastões. Então, é muito difícil realizar policiamento com bandido sabendo que nada vai acontecer com ele caso seja preso e encaminhado à delegacia." Rodrigo Pimentel

Após esta fala de Pimentel iniciam-se imagens das cenas de furtos e prisões nas praias; mostra a ação da polícia parando um ônibus e revistando 12 jovens para achar o suspeito acusado de assaltar uma menina na rua; entrevistam banhistas em meio as ações dos policiais e àqueles que foram furtados.

Marianna Gross, que apresenta o RJTV 1°edição, pede que Pimentel explique o que é a chamada Operação Verão:

"É uma abordagem às diversas linhas de ônibus que saem de áreas como Manguinhos, jacarezinho e outras, que são as linhas que os policiais mais identificam jovens que praticam arrastão." Continua a explicação dizendo que essa ação foi questionada pelo Ministério Público, mas que houve acordo e a polícia pode entrar nos transportes públicos e retirar os jovens que entraram sem pagar e revistar desde que baseada em fundada suspeita, afirma que essa ação é totalmente legal e enfatiza a certeza que o jovem tem da impunidade.

Marianna Gross encerra o assunto falando que a recomendação para o banhista é "ficar ligado".

Durante a análise do jornal televisivo, foi possível fazer outra aproximação com um dos tópicos deste trabalho outrora discutido em "Conexões entre juventude, violência e mídia", a partir do olhar de Porto (2009). Enfatizo neste tópico a dicotomia das reportagens jornalísticas entre violência urbana praticada por jovens infratores e a violência da instituição policial que irrompem como debates centrais, relegando a segundo plano as demais dimensões da violência que estão presentes no tecido social.

A dualidade exposta no parágrafo acima pôde ser ratificada através do estudo desta mídia, pois, somente em janeiro, as falas e reportagens sobre a violência urbana praticada por adolescentes, confronto entre policiais e bandidos – aqui independente de serem maiores ou menores de idade – e o abuso de poder da instituição policial, entraram em debate 37 vezes. O jornal local possui o tempo de exibição em média de 40 minutos (excetuando a pausa para os comerciais); deste total, é destinado pelo menos três minutos e meio para tratar sobre assuntos relacionados à violência urbana.

Em meio à massificação desse nicho de reportagem, são veiculadas as diversas frases e palavras utilizadas pelo senso comum como: trombadinhas, menores, impunidade e a aclamação pelo maior rigor da lei. Contudo, é importante ressaltar que o RJTV possui três apresentadores que demonstram uma diferença sutil na maneira de conduzir este tema, desta forma ocorre a variação da visão de um mesmo assunto sem que, no entanto, o foco deixe de ser a necessidade de melhorar as leis e segurança pública em prol da "redução da impunidade desses jovens."

Devido à pluralidade de ideias pertinentes a cada repórter e apresentador do programa, entrava em debate – mesmo que com menor peso e frequência – o discurso de que a questão social não é apenas caso de polícia. Rodrigo Pimentel, na quase totalidade de suas falas, atribuía a causa de haver tantos delitos praticados por jovens marginalizado, à impunidade e à falta de segurança pública. Por sua vez, seu discurso foi alterado algumas vezes quando apresentadores ou repórteres chamavam atenção para a necessidade do acompanhamento desses jovens pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria de Educação.

Essa pluralidade fica explícita durante a discussão sobre os adolescentes infratores praticante de furtos no centro do Rio de Janeiro. Segue, abaixo, uma breve introdução da matéria e o debate sobre o tema:

4.2 CANSADO DE VER ASSALTOS NO CENTRO DO RIO, EMPRESÁRIO LIGA A CÂMERA E FAZ FLAGRANTES – DURAÇÃO 8 MIN

A reportagem mostrava diversos furtos cometidos por adolescentes infratores no centro do Rio de Janeiro. Ao final da matéria foi exibido um vídeo em que mostrava os mesmos adolescentes se encontrando com adultos que os ensinavam a "maneira correta" de praticar os furtos. A apresentadora do RJTV – Renata Capucci – informou que a produção entrou em contato com a Polícia Militar para fazer uma participação ao vivo no programa, contudo não compareceram.

Após o fim da exibição dos flagrantes, o repórter Danilo que estava no Largo da Carioca iniciou sua fala acerca do tema lendo uma nota da polícia militar que justificou a não liberação de um representante porque no dia da entrevista havia a troca do comandante da corporação. Danilo ainda disse que

> "Essa não é uma questão somente de polícia, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Conselho Tutelar e a Secretaria de Educação tem que estar mais presente. Se a gente não conseguir tirar esses jovens e adolescentes que vimos aqui na reportagem e não levarmos de volta para a casa e escola a gente vai voltar ano que vem pra mostrar esses flagrantes acontecendo aqui, nesta rua ou na outra. É preciso, Renata, de policiamento sim, é necessário, mas é preciso romper a lógica. " (05/01/2016 - Terça - Feira)

Renata adverte que se trata de uma questão complexa e se volta para iniciar uma conversa com Rodrigo Pimentel, questionando o fato de que se as câmeras do RJTV conseguem flagrar as cenas de assalto e também um cidadão comum consegue registrar esses momentos, então está faltando inteligência por parte de quem deve investigar.

Rodrigo Pimentel:

> “Esse cidadão consegue produzir provas para que conduzam esses menores a uma delegacia e que uma medida socioeducativa seja aplicada. Se o cidadão faz, a polícia tem que fazer exatamente igual ou melhor com câmera melhor e definição melhor, é lamentável que isso se repita. O Danilo disse que não é uma questão só de polícia, e não é. Ontem eu conversei com o comandante do 5° batalhão e só ontem 10 menores foram presos pelo 5° batalhão e dos 10 menores presos, cinco foram soltos imediatamente pelo próprio conselho tutelar e sem a presença dos pais. ”

Renata:

> “Mas isso não exime a polícia de fazer o policiamento ostensivo porque a gente percebe que quando acontecem essas reportagens, ocorre o aumento policial na área e depois de uma semana, duas semanas, desaparece.”

Rodrigo Pimentel:

> “É verdade Renata, o menor tem certeza da impunidade, se tivesse um policial na esquina, um policial atento, o menor não realizava essa prática. A polícia civil e a DPCA – Delegacia de proteção à infância e ao adolescente – também deveriam estar mais presentes, uma única vez a DPCA conseguiu localizar quem comprava os cordões de ouro provenientes dos furtos, é importante também prender quem pratica ali a receptação.”

Essa foi a primeira vez, desde que comecei a analisar o programa- 01/01/2016- que o ex-comandante da BOPE atribuiu a necessidade de haver articulação com outras instituições que não seja apenas de cunho repressivo, arrisco dizer, que influenciado pelo repórter anterior que levantou esta questão. A apresentadora Renata Capucci não entrou no mérito sobre a participação das secretarias citadas, se limitando a dizer apenas que era uma questão complexa e entregando logo em seguida a fala a Rodrigo Pimentel.

Os jovens infratores no Centro do Rio foram tema de discussão durante três programas seguidos e em um deles o apresentador Flávio Fachel inicia a reportagem a partir de uma visão mais permeada pelo senso comum. Após um rápido debate sobre a importância da participação das Secretarias de Assistência Social e Educação no trato com esses jovens. Segue, abaixo, um trecho introdutório e o diálogo entre Fachel e o repórter:

4.3 POLICIAMENTO REFORÇADO NO CENTRO DA CIDADE – DURAÇÃO 6 MIN

O apresentador Flávio Fachel inicia a reportagem falando sobre a "escola do crime", na qual adultos ensinam crianças a roubar. A reportagem abordou os vídeos mostrados sobre os adultos que estavam dando instruções de roubo para as crianças e adolescente e ainda, o policiamento esporádico da região. Ao fim da reportagem o apresentador retoma sua fala dizendo:

> "Não é questão de prender e depois soltar, a verdade é que o centro da cidade não pode virar terra de ninguém por causa de meia dúzia de trombadinhas, de bandidos que estão ali roubando as pessoas".

Em seguida dirige-se ao repórter Diego Aidala que se encontra no Largo da Carioca no Centro do Rio de Janeiro. O jornalista inicia sua fala pontuando a reclamação dos pedestres que dizem que só há policiamento quando tem reportagem sobre o assunto e depois cai no esquecimento. Diz ainda que por não ser apenas caso de polícia, um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social foi chamado para uma entrevista, mas que não compareceu ninguém e enviaram apenas uma nota esclarecendo suas ações voltadas às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Novamente é possível ver a dualidade de visão entre os apresentadores e repórteres. Desta forma, acaba ocorrendo um "equilíbrio" entre uma visão mais crítica que se desprende da realidade imediata e levanta debates acerca da origem da questão social e em contrapartida, existe a visão que coloca como ponto central a "impunidade" desses jovens e a segurança pública.

O diálogo entre atores diferentes faz com que o programa jornalístico não ganhe um tom sensacionalista e radical, características que fazem famosos os programas como Cidade Alerta RJ exibido na rede Record e Brasil Urgente transmitido pela rede Bandeirantes. Em ambos os jornais citados, há uma visão unilateral e imperativa de um único apresentador que conduz todos os temas de acordo com seus preceitos. Não são escutados outros profissionais ou repórteres.

O debate acerca desse tema durante a exibição do programa possui, em sua maioria, como uma das propostas de medidas a serem tomadas, a presença e maior fiscalização policial. Houve momentos em que a equipe televisiva voltou aos locais que gravaram as cenas

de assalto para mostrar o resultado de sua ação fiscalizadora. Como resposta às matérias exibidas, havia nos locais gravados, maior patrulhamento da região pela polícia militar; o que ocasionava um número maior de apreensões dos jovens infratores que praticavam as ações de roubo naquelas regiões.

Dado o maior número de apreensões é inevitável, por parte da população que acompanha o programa, não associar o policiamento ostensivo com o fim da violência e perturbação da ordem. Assim como as ações de violência são exaustivamente temas que sempre estão em pauta nas discussões do RJTV, as apreensões desses jovens também se tornam notícia, sobretudo quando essas apreensões são fruto da maior incidência e repressão policial após as constantes reportagens e denúncias de roubos feitos pelo programa televisivo.

O movimento de apresentações dos fatos durante o programa ocorre em uma dada ordem e seu produto final corrobora com as falas dos apresentadores e comentaristas:

1- Apresentação dos fatos, ou seja, imagens, cenas e entrevistas que mostram o problema a ser "consertado".

2- Discussão sobre o assunto chegando a um principal denominador comum: reforço na segurança pública, e isso inclui maior rigor na lei.

3- O levantamento da causa e efeito do problema culmina em uma maior varredura policial nas áreas em questão.

4- Por fim, reportagens que mostram a apreensão desses jovens a partir da atuação ostensiva policia militar, ou seja, a partir da ótica da segurança pública. Uma vez que, no olhar do programa, somente prender esses adolescentes significa maior segurança urbana.

Segue a reportagem abaixo que ilustra o quarto tópico:

4.4 FLAGRANTE DA APREENSÃO DE MENORES QUE ROUBAVAM CORDÕES NO CENTRO DO RIO – 4 MIN

O início da reportagem ressalta que, após as imagens exibidas pelo programa, o policiamento na região do Centro da cidade foi reforçado e que houve apreensões. O

apresentador Flávio Fachel inicia uma conversa sobre o assunto com Rodrigo Pimentel, que pontuou a dificuldade da polícia militar em manter um policiamento ostensivo na região, devido a necessidade das “operações praias”, do policiamento no Maracanã dando suporte aos campeonatos e demais eventos que demandam reforço policial.

O que essa estrutura jornalística transmite é que o trato da violência urbana se esgota na segurança pública, neste caso, somente segregar o jovem temporariamente do convívio social livre é pressuposto para o fim de roubos e furtos. Não houve, em qualquer momento, um debate que dissesse o que deveria ser feito com esse jovem e sua família para que não permanecesse alijado de seus direitos fundamentais. As medidas propostas são apenas imediatistas e não transformadoras da realidade social.

Outro tema que se fez presente de forma veemente, ainda ressaltando a dicotomia de reportagens, foi o abuso de poder da Polícia Militar. Foi constante a fala de Rodrigo Pimentel pró corporação militar, as críticas relegadas a esta vinha carregada de pormenores que amenizavam a conduta dos agentes; é notório a tentativa do ex-comandante do BOPE em medir as palavras e a critica pertinente à Polícia Militar. O exposto acima pode ser comprovado a partir, principalmente, de duas reportagens envolvendo abuso de poder da polícia militar. Seguem as reportagens:

4.5 SOLTURA DOS 8 POLICIAS DA UPP ACUSADOS DE TORTURA - DURAÇÃO 6 MIN

Essa reportagem durou cerca de 6 min e era uma gravação com as vítimas que foram torturadas – sem identificá-las fisicamente – que contavam em detalhes as agressões físicas e psicológicas que sofreram dos policiais da UPP – Falet/Coroa/Fogueteiro.

Segundo Rodrigo Pimentel, o comando da PM informou que os oito policiais envolvidos cumpriram prisão administrativa de 72 horas (o máximo que pode ser cumprido) e que agora vão trabalhar no serviço interno da Polícia. Ressalta que todos os militares presos são jovens na corporação proveniente do último concurso aberto para prover o programa da UPP, e além disso diz que é preciso que os moradores confiem um pouco mais na UPP instalada na comunidade, pois os 6 jovens torturados por esses policiais procuraram uma delegacia para fazer a queixa e não o comandante da UPP em questão.

4.6 ACUSAÇÃO DE ESTUPRO PRATICADO POR POLICIAIS – DURAÇÃO DE 4 MIN

Durante a reportagem é mostrado um vídeo no qual aparece a mulher que fez a denúncia de estupro, ameaçando os policiais e falando sobre o crime. Após o vídeo a apresentadora inicia uma conversa com Pimentel, que começa sua fala dizendo que no vídeo completo a moradora passa pelo beco a primeira vez e ameaça os policiais de morte e depois volta e fala sobre o abuso sexual cometido e enfatiza que devido a atitude de ameaça e desacato, os policiais deveriam ter dado, imediatamente, voz de prisão e encaminhado à delegacia, pois a atitude dela se configura crime.

Em seguida relata sobre outros vídeos do BOPE, que teve acesso, em que os policiais chegam na comunidade para preservar o local de um crime e foram apedrejados por moradores. Diz que é uma situação complexa e ressalta que tudo isso

> "É a fragilidade da UPP no Rio de Janeiro; o morador continua em confronto com a polícia; os menores continuam ameaçando, hostilizando a Polícia Militar, é uma sinalização clara de que a UPP não vai bem em nenhum lugar do RJ. "

E volta a ressaltar a ameaça da moradora violentada sexualmente, comprovada por exame de delito, aos policiais. Por fim, em sua visão

> "A Secretaria de Segurança Pública não aprende que os policiais já deveriam utilizar câmeras, já que só na última semana do ano de 2015 foram três denúncias: tortura, estupro e roubo a morador por parte dos policiais. A polícia pode resolver esses problemas com câmeras, assim como os policiais da lei seca já utilizam. A câmera é a prova de que o crime NÃO aconteceu, assim, faz bem aos policiais e aos moradores. "

É notório que em ambos os casos falta, por parte de Pimentel, uma crítica mais rigorosa em relação à atitude dos agentes. Uma notícia se refere à tortura praticada pelos policiais da UPP Falet/Coroa/Fogueteiro aos moradores da comunidade, e ainda sim, o comentarista se limita a dizer apenas que os moradores deveriam ter mais confiança nos policiais da UPP da comunidade, o que é de um absurdo sem tamanho. Seria mais um caso arquivado e possíveis novas ameaças contra os queixantes.

No segundo caso, uma moradora presta queixa por estupro que, foi comprovado mediante exames médicos, e Pimentel – segundo sua fala- deixa claro que o absurdo não é a

acusação de estupro e sim o fato da moradora ameaçar os agentes e não ganhar voz de prisão. E ainda lembra que os policiais foram recebidos a tiros na comunidade ao tentar preservar a cena de um crime.

A apresentadora ao falar com Pimentel tenta chamar a atenção para a necessidade de investigar a queixa de estupro, independente da ameaça ou do confronto entre policiais e traficantes na favela. O comentarista apenas confirma, sem entrar em discussão sobre o assunto.

Nos dois casos expostos acima, o ex-comandante do BOPE, não mencionou- por exemplo- a necessidade de punições mais rigorosas para os policiais que atuam com desvio de poder; suas falas são carregas de tom atenuante e que beiram a tentativa de uma justificativa, claramente perceptível, ao dizer que os militares presos são jovens na corporação, pois entraram na corporação militar através do último concurso aberto para prover o programa da UPP, como se a falta de experiência e maturidade profissional atenuasse o crime de tortura praticado pelos agentes.

A análise do RJTV permitiu depreender como um programa não apelativo dissemina sua visão dos jovens em conflito com a lei e das medidas a serem tomadas no trato com estes. “Fomentar o debate” sobre o tema com um ex-comandante do BOPE, transmite de maneira suave a ideia de que a principal razão para a violência urbana é a falta de um maior rigor nas leis e na ausência da segurança pública efetiva, de qualidade, sem que isto pareça uma visão unilateral e imperativa.

O jogo de imagens e entrevistas causa um misto de empatia com os entrevistados e, ao mesmo tempo, uma revolta por “não haver segurança” para os “cidadãos de bem”, o frisson das imagens e vídeos demonstram a necessidade de uma conduta imediatista de tirar os jovens infratores da rua. Mesmo que seja algo paliativo, que as expressões da questão social não sejam suprimidas e que tenham que reduzir a maioridade penal; o clamor não é para mudar a vida social desses meninos e meninas, o pedido é de segregação, é de esconder os problemas sociais produzidos pelo próprio sistema econômico vigente, é fechar os olhos para um problema mais sério e latente.

Trazer essas medidas a partir da visão de um ex-comandante da BOPE torna essa prática legítima e, de certo modo, até inquestionável; o modo de transmitir e perpetuar essa ideia se tona mais eficaz quando feita a partir de exposição de fatos, imagens e discussão

sobre o assunto chegando sempre a um denominador comum: necessidade de investimento na segurança pública. De certo, houve momentos em que pontuaram sobre a atuação da assistência social, educação e políticas públicas, mas é nítido que essas ideias não ganham tanta força nas vozes dos comentaristas e apresentadores como a questão da segurança, leis mais rígidas e diminuição da impunidade.

Os telespectadores que não corroboram com a radicalidade jornalística feita por programas sensacionalistas, em sua maioria, devem se sentir contemplados por programas como RJTV que fomenta um "debate" acerca do tema, para depois chegar à conclusão de que medidas devem ser tomadas. Esse nicho da população não possui uma visão ampla e crítica para que possam perceber que toda discussão é desenhada para que sua conclusão seja sempre baseada na maior repressão policial; uma solução que desobriga o Estado a tratar desses jovens através do gasto com melhoria da educação e saúde pública, do atendimento social e do acesso dessa população aos serviços essenciais e básicos de sobrevivência como saneamento básico.

No período em que o RJTV foi analisado (Janeiro) fez reportagens ostensivas sobre os adolescentes que praticam furtos no Centro do Rio. Desde janeiro e da exibição dessas reportagens, outro veículo importante de comunicação – Facebook – foi tomado pela reapresentação desses vídeos e pedidos de mais rigor na segurança e a posição do Prefeito e Governador mediante a situação, transformando a rede social em um campo de propagação massiva do ódio de classe e como podemos ver a seguir[21]:

> *"Estamos ferrados mesmo. Agora nem a Shopping vamos poder ir para passear com nossa família. Onde está a segurança Pezão e Paes? Indignada. O Centro da cidade está jogado as traças . Vamos esperar os jogos olímpicos , acho que vamos ter que colocar "nariz de palhaço". Maria , 56 anos*

> *"Revoltante isso!! Reparem nos passageiros quando os bandidos saem do ônibus. Ainda tem gente que defende uma m* dessa!!!!!!! Não aguentamos mais essa palhaçada!". Eduardo, 23 anos*

[21] As falas abaixo foram proferidas por colegas que integram a minha rede social, e para manter suas intimidades preservadas utilizei nomes fictícios e preservei as idades originais para mostrar que é um pensamento proferido por indivíduos em diversas faixas etárias.

> *"Por isso que quando aparece um bandido morto não tenho pena.... tem mais que morrer, há 127 anos os negros lutando contra o racismo, uns fazendo sua parte estudando e trabalhando, mas ainda tem uns que envergonham a raça, ou melhor envergonham a humanidade.... isso é uma vergonha alheia, bandido bom, é bandido morto e enterrado de cabeça pra baixo! "Patrícia, 22 anos.*

> *"Meter porrada mesmo pra matar! Essa é a solução que a população dará pro estado, já que não se tem o contrário! "Eugênia, 25 anos*

> *"Eu fico vendo pessoas que ainda defende m* como esse e ainda dizem que eles eram desfavorecidos por serem moradores de comunidades, sem acesso à informações e por aí vai.. Não adianta prender, tem que matar!!"Ricardo, 24 anos*

A solução posta é o caminho mais fácil, menos oneroso para o Estado e de curto prazo, mas que não modifica em hipótese alguma a condição de vida dessas crianças e adolescentes, não as dá oportunidade de serem, de fato, crianças e adolescentes em fase de crescimento e maturação emocional pertinente as idades. E ainda permite e fomenta reações extremistas da população.

Modificar a estrutura social, buscar exaurir os efeitos negativos de uma sociedade desigual é impossível enquanto permanecermos sob um sistema que tem como lógica o lucro e a competição. Mudar o cerne estrutural não demanda apenas gastos públicos; é também, uma solução que terá seus efeitos sentidos a longuíssimo prazo. Efeitos de longo prazo não ajudam o atual detentor do poder, não o faz ser reeleito, pois, seus efeitos serão sentidos somente no governo seguinte, colhendo este "os bons frutos" do chefe anterior, fazendo seu nome ser associado a boas medidas que não foram tomadas por ele.

Mudar a estrutura social é romper com a lógica dominante, é devolver o pleno poder ao povo é deixar de manipulá-lo, são medidas que interromperiam o modo de produção capitalista e por isso, são manipuladas e relegadas a segundo plano.

5 Considerações finais

O estudo apresentado neste trabalho objetivou analisar as associações entre mídia, consumo e as infrações praticadas por jovens em vulnerabilidade social. Para que eu pudesse ter maior aproximação com o objeto em debate, construí as fundamentações deste tema a partir da revisão bibliográfica e do estudo empírico do programa jornalístico RJTV.

O tema que escolhi para estudo é complexo e ainda permeado por visões baseadas no senso comum. Durante a procura de fundamentação bibliográfica, era possível achar artigos que debatessem sobre a mídia, a juventude e os atos infracionais juvenis. No entanto, foi difícil encontrar periódicos que os relacionassem. Desta forma, a necessidade de analisar o programa jornalístico se colocou ainda mais latente.

Como este trabalho envolvia mais de uma vertente a ser analisada - juventude, mídia, consumo e os atos infracionais juvenis – era preciso que eu definisse, caracterizasse e contextualizasse para o leitor cada um destes elementos. O trato desses temas requereu um certo cuidado uma vez que eu poderia me distanciar do recorte de estudo, então limitei a discutir somente sobre o que seria pertinente ao objeto de trabalho.

O maior desafio desta obra foi buscar uma relação dos atos infracionais juvenis com a mídia e o consumismo sem que tendesse a uma justificação das infrações a partir dessas vertentes. Desta forma, a partir da análise bibliográfica e empírica eu pude responder às seguintes questões:

1- Qual o tratamento da mídia aos jovens marginalizados?
2- Como a mídia propaga o pensamento baseado no senso comum?
3- Como o consumismo e as propagandas impactam nos jovens em vulnerabilidade social?

Durante a construção do trabalho conseguimos depreender, quanto ao primeiro questionamento, que a mídia se utiliza de vocábulos específicos no trato dos jovens em vulnerabilidade, “bandidos” e “menores” foram os mais utilizados pelos apresentadores do jornal em análise. O RJTV fazia uso de palavras menos impactantes se confrontado com os demais programas investigativos de cunho essencialmente sensacionalista. Contudo, apesar de

utilizar “pormenores”, não fugiu à regra do senso comum quanto às nomeações dadas a esses atores.

Ao fundamentar que a solução para a violência urbana praticada pelos “menores” é a maior coercitividade policial, o programa corrobora com o pensamento de que estes jovens são o problema social e não a representação do problema social, tratando-os como desviantes sociais a partir de uma visão individualizadora.

O segundo questionamento é respondido sob a ótica do olhar de Porto (2009) em *Conexões entre Juventude, violência e mídia*, onde é debatido uma das características da mídia em repetir palavras e frases exacerbada e indiscriminadamente fazendo com que ganhem estatuto de verdade sem que seja questionado sua base teórica e ideológica, tem por finalidade a reprodução imediata e acrítica de uma ideologia dominante.

Através da análise jornalística foi possível ratificar a visão de Porto - que é também o embasamento teórico para este trabalho. Nas reportagens que faziam referência à violência urbana, a frase mais repetida e tomada como verdade foi a necessidade de maior investimento na esfera da segurança pública em detrimento da esfera social e educacional. A ausência de debate acerca das políticas públicas as torna invisíveis aos olhos da sociedade civil que busca entender os ditames sociais e políticos através do jornalismo televisivo.

Outra estratégia para propagar sua ideologia – verificada a partir das análises aqui construídas – é fazer associações entre “a causa, o efeito e a solução” através do jogo de imagens desses três elementos. Neste caso, os jovens infratores são apresentados como o problema principal, a causa dessa "adversidade” é dispensada à culpabilização do indivíduo, é assim visto, como um desvio individual, o efeito deste problema é a falta de segurança da sociedade civil que, por conseguinte, deve ser corrigido a partir da ótica da segurança pública.

De certo, durante o estudo do telejornal, não foi falado apenas sobre a segurança pública, entraram em debate a participação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência Social, contudo, foram visões relegadas a segundo plano sem o mesmo impacto e efeito de verdade frente à segurança pública.

O impacto do consumismo e da publicidade nos jovens em vulnerabilidade social recai – a partir da compreensão dos fundamentos deste trabalho – na característica contemporânea

de vinculação entre identificação do status social e o consumo. Hoje, as relações sociais estão assentadas no processo de consumo e os grupos sociais se formam e se relacionam a partir do seu modo de consumir e de suas referências culturais, contudo, parcela significativa da sociedade não tem acesso nem ao consumo básico.

Destituir dos jovens o direito de identificação com um grupo social culmina no não reconhecimento entre os diversos nichos juvenis, instaura-se o estranhamento do outro que é visto – muitas vezes – como inimigo. O consumismo e as publicidades destinadas àqueles que podem fazer parte desse processo é um sistema perverso de captação de crianças e adolescentes que não fazem parte dessa dinâmica de consumo.

A partir do estudo bibliográfico e da análise da mídia televisiva pude problematizar estas três questões iniciais que, combinadas a diversos fatores sociais, podem vir a ser fomentadoras dos atos infracionais juvenis.

Foi esclarecido, na quarta seção, que a seleção do programa RJTV se deu devido à maneira supostamente menos espetacularizada de transmitir as ideias baseadas no senso comum, e que por isso, sua visão teria maior absorção por um perfil de espectadores supostamente um pouco mais críticos acerca do assunto. Contudo, as fundamentações apresentadas não se esgotam neste trabalho. Como era preciso fazer um recorte referente aos jovens marginalizados, não foi debatido aqui o perfil da população receptora das argumentações baseadas na visão midiática, desta forma, por ser relevante a complementariedade do tema apresenta-se como um possível estudo para trabalhos posteriores.

6 Referências Bibliográficas

Abreu, Alzira Alves de. *A* modernização da imprensa (1970-2000), Zahar, 2000, Rio de Janeiro. 66p.

Biroli, Flávia. Mídia, tipificação e exercícios de poder: a reprodução dos estereótipos no discurso jornalístico in Rev. Bras. Ciênc. Polít. N°6 , Brasília, 2011 pp. 71-98.
Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n6/n6a04 Acessado em Agosto de 2015

Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA. Lei 8069 de 13 de julho de 1990.

Digiácomo, Murillo José & Digiácomo, Ildeara de Amorim. Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado e Interpretado, 2012. 540p.
Disponível em: http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/noticias/article.php?storyid=639 Acessado em Dezembro de 2015

Espíndula, Daniel Henrique Pereira & Santos, Maria de Fátima de Souza. Representações sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de adolescentes em conflito com a Lei, Paraná, 2004. pp. 357-367.
Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/pe/v9n3/v9n3a03 Acessado em Setembro de 2015

Esteves, Luiz Carlos Gil & Abramovay, Miriam . Juventude, juventudes: Pelos outros e por elas mesmas, 2008. 14p.
Disponível em: http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/254.pdf Acessado em Setembro de 2015

Digiácomo, Ildeara Amorin; Digiácomo Murillo José. Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado e Interpretado, 2013.

Franco, Ana Carolina Farias et al. Algumas interrogações acerca das produções midiáticas sobre a juventude in Fractal, Rev. Psicol., v. 26 n°2, 2014. 14p. íDisponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-02922014000200415&script=sci_arttext&tlng=pt Acessado em Setembro de 2015

Giddens, Anthony. As conseqüências da modernidade. São Paulo, Editora Unesp, 1991. 156p.
Disponível em: www.culturaegenero.com.br/download/consequenciasmodernidade.pdf Acessado em Março de 2015

Gonçalves, Hebe Signorini .Juventude brasileira, entre a tradição e a modernidade in Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 17, n. 2, 2005. pp. 207-219

Mendes, Moacyr Pereira. A doutrina da proteção integral da criança e do adolescente frente à Lei 8.069/90. Mestrado em Direito, Puc São Paulo , 2006. 183p.
Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp009234.pdf Acessado em Novembro de 2015

Miguel, Luis Felipe. 0 jornalismo como sistema perito in Tempo Social vol. 11 n°1, São Paulo,1999. pp. 197-208.
Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20701999000100011&script=sci_abstract&tlng=pt Acessado em Agosto de 2015

Pereira, Agostinho Koppe & Horn, Luiz Fernando. Relações de consumo: consumismo. EDUCS, Caxias do Sul, 2010. 204p.

Porto, Maria Stela Grossi. Mídia, segurança pública e representações sociais in Tempo Social, revista de sociologia da USP, São Paulo vol.21 n°2 , 2009. 211-233.
Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ts/v21n2/v21n2a10.pdf Acessado em Agosto de 2015

Retondar, Anderson Moebus A (re)construção do indivíduo: a sociedade de consumo como "contexto social" de produção de subjetividades, 2008 in Sociedade e Estado, Brasília, v. 23, n°1, 2008.
Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/se/v23n1/a06v23n1.pdf Acessado em Março de 2015

Revista Praxis N°83 - Maio/Junho 2015- CRESS/Rj. 16p.
Disponível em: http://www.cressrj.org.br/praxis.php Acessado em Março de 2015

Sá, Arthur Luiz Carvalho de. As medidas socioeducativas do ECA e a reincidência da deliquência Juvenil, Brasília 2009. 71p.
Disponível em: http://150.162.138.5/portal/sites/default/files/anexos/32110-37976-1-PB.pdf Acessado Dezembro de 2015

Silva, Fernanda Coelho da. A juventude na Mídia, 2008 in Revista Anagrama – Revista Interdisciplinar da Graduação Ano 1 - Edição 4 – Junho/Agosto de 2008. 10p.
Disponível em: http://www.usp.br/anagrama/Silva_Juventude.pdf Acessado em Dezembro de 2015

Teixeira, Benedito. Redução da Maioridade penal afeta sobretudo, jovens negros e marginalizados, ano 2015.
Disponível em: http://www.revistaforum.com.br/2015/03/25/reducao-da-maioridade-penal-afeta-sobretudo-jovens-negros-e-marginalizados/ Acessado em Abril 2016

VILAS-BôAS, Renata Malta. A doutrina da proteção integral e os Princípios Norteadores do Direito da Infância e Juventude. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIV, n. 94, nov 2011.
Disponível em:
http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10588&revista_caderno=12 Acessado em Dezembro de 2015